

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 30/10/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1- Fls. 13973 - *Certifique o cartório quanto a realização de todas as digitações mencionadas no ato ordinatório. Em caso negativo, cumpra-se de forma prioritária.*

2- Fls. 14219 - *Certifique o cartório quanto ao outrora determinado no tocante ao pedido de desentranhamento do documento original, em especial se a parte interessada indicou as folhas em que se encontra e procedeu à entrega de cópia do documento para substituição.*

3- Fls. 16310 - *Aos interessados, ao AJ e ao Ministério Público.*

4- *Certifique o cartório quanto ao cumprimento do determinado às fls. 16382, itens 2 e 6. Em caso negativo, cumpra-se.*

5- Fls. 17184/17185 - *Aos interessados e ao Ministério Público.*

6- Fls. 17282/17283 - *Anote-se.*

7- *Face ao decurso do lapso temporal e ao requerido às fls. 17383/17390, itens I, IV, VI, IX e X, certifique o cartório quanto à regular intimação para manifestação. Após, ao Ministério Público.*

8- Fls. 17380, 17433/17435, 17457/17458, 17517/17518, 17593 - *De acordo com o disposto no artigo 9, II da Lei 11.101/05, a atualização pretendida dos créditos a serem habilitados deve ser feita pelo credor, ressaltando-se que os juros e a correção monetária incidem até a data da decisão que decretou a quebra, e não de sua publicação, muito menos do seu trânsito, tal como alega o requerente, motivo pelo qual indefiro o requerido. Neste sentido, traz-se a colação o seguinte acórdão proferido pelo E. STJ:*

*"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. FALÊNCIA. CÁLCULO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EM HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. DECRETAÇÃO DA QUEBRA. EFEITOS MATERIAIS QUE INCIDEM DESDE A PROLAÇÃO DA SENTENÇA INDEPENDENTE DE PUBLICAÇÃO. 1. Impugnação de crédito em processo falimentar da qual se extraiu o recurso especial interposto em 19/12/2013, concluso ao Gabinete em 27/10/2016. Julgamento: CPC/73. 2. O propósito recursal é decidir sobre: i) a existência de negativa de prestação jurisdicional na espécie (arts. 131, 165, 458, 535, do CPC/73); ii) qual o momento que se considera decretada a falência para fins de atualização do crédito, nos termos dos arts. 9, II e 124, da Lei 11.101/05. 3. Inexistentes os vícios de omissão, contradição ou obscuridade no acórdão recorrido, e estando esse devidamente fundamentado, não se caracteriza a violação dos arts. 131, 165, 458, II, e 535, I e II, do CPC/73. 4. No processo de falência, a incidência de juros e correção monetária sobre os créditos habilitados deve ocorrer até a decretação da quebra, entendida como a data da prolação da sentença e não sua publicação. 5. Recurso especial não provido." (REsp 1.660.198 - SP (2016/0086883-0), Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgamento em 03/08/17)*

9- Fls. 17449 - *Anote-se*

10- Fls. 17469 - *Certifique o cartório quanto ao cumprimento in totum deste decisum.*

11- Fls. 17499/17515 - Aos interessados e ao Ministério Público sobre o relatório.

12- Fls. 17517 - Ao AJ e ao Ministério Público.

13- Fls. 17520/17523 - Aos interessados e ao AJ, bem como ao Ministério Público.

14- Fls. 17535/17549 - Quanto à questão da remuneração do AJ, de fato foi a mesma fixada inicialmente em 3% sobre o valor devido aos credores, uma vez que o processo ainda se encontrava em fase de recuperação judicial. Neste particular, verifica-se que, quando a sociedade se encontra em recuperação judicial, o valor da remuneração do AJ é fixado sobre o valor do passivo (artigo 24, § 1 da Lei 11.101/05) como estímulo e retribuição ao papel por ele exercido a fim de se evitar a quebra, o que manifestamente não ocorreu no presente caso.

Não obstante, quando da decisão que decretou a falência da sociedade empresária (fls. 11.827/11.835), o i. Magistrado foi claro ao determinar que o percentual fixado se encontraria mantido mas que, tendo em vista que a falência não foi evitada, este incidiria sobre o ativo, para todo o processo, o que, portanto, engloba a fase de recuperação judicial e a de falência. Neste particular, interpretar de outra forma seria premiar a administração que não foi capaz de evitar a quebra, finalidade esta precípua da recuperação judicial, o que, por seu turno, não é razoável e, por outro lado, é em muito prejudicial e excessivamente onerosa à, agora, massa falida.

Desta forma, ao AJ para que apresente corretamente os valores ainda devidos, considerando-se, ainda, todos os pagamentos já efetuados.

Não obstante, aos interessados e ao Ministério Público quanto aos itens ainda não decididos.

15- Fls. 17579, 17584 e 17589 - Oficie-se informando-se que, em que pese haver patrimônio, ainda não foi iniciado o pagamento aos credores, bem como o processo é eletrônico e não tramita em sigilo de justiça, sendo, portanto, de acesso público, o que permite sua consulta pelos interessados.

16- Fls. 17437 e 17587 - Nada a prover face aos motivos expostos no item anterior.

17- Fls. 17595/17596 - Tendo em vista que há outros créditos de natureza tributária, bem como o presente processo se trata de ação de falência já decretada e confirmada em sede recursal, incabível é a reserva de crédito por violar a par conditio creditorum, devendo, no entanto, o crédito ser incluído no quadro geral de acordo com sua classe. Desta forma, oficie-se, informando-se o teor do presente decisum. Não obstante, ao AJ e ao Ministério Público.

Mesquita, 30 de outubro de 2020

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>03/11/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>30/10/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU**  
**Juízo de Direito da Vara Cível de Mesquita**  
**Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038**

MM. Dr. Juiz,

- 1- Ciente da r. decisão de fls. 17599/17601;
- 2- Quanto ao item 3 (Fls. 16310), verifica-se que, nos termos do determinado no Despacho de fls. 16307, a habilitação deve vir por via própria.
- 3- Quanto ao item 5 (fls. 17184/85), o MP já se manifestou às fls. 1.6347 pelo início do pagamento dos credores, conforme requerido pelo AJ às fls. 14.892; fls. 16314 e reiterado às fls. 17184/85. Reitera-se a promoção ministerial.
- 4- Quanto ao item 7 (fls. 17383/90), assim se manifesta o Parquet:
  - 4.1 - Diante da certidão de fls. 1.7670 de que o locatário, MERCADO TI TI TI DOIS VILA DE CAVA - EIRELI – ME deixou transcorrer *in albis* o prazo para manifestação, não atendendo à promoção ministerial de fls. 16414, manifesta-se o MP pelo indeferimento do pleito de redução de aluguéis. Aguarda o MP resposta do AJ sobre as medidas tomadas quanto ao atraso noticiado no pagamento.

4.2 – Requereu o MP manifestação do Administrador Judicial sobre o pleito de fl. 17.267, em que o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO informou que foram feitas juntadas de diversos documentos (certidões de crédito) em substituição às cartas de vênia expedidas pelas 3ª e 5ª Varas, que não haviam sido juntadas a estes autos, apontando se os créditos já constam na relação de credores da massa.

Às fls. 17538, o AJ alega que “o rol de id. 14941/14967 é de responsabilidade dos falidos, com os créditos reconhecidos por eles no momento da falência.” Requer-se, assim, a intimação do falido para se manifestar sobre o alegado pelo referido Sindicato e pelo AJ às fls. 17538.

4.3 - No item 9 do despacho de fl. 16307, foi determinado que a habilitação de crédito da FRUTÍCOLA RIO VINHEDO LTDA deve vir pela via própria. Manifesta-se o MP pelo cumprimento do despacho.

5. Quanto ao item 11, o Ministério Público manifesta sua ciência do Relatório de Atividades de fls. 17499/17515.

6. Quanto ao item 12 (fls. 17517), verifica-se que o requerimento de fl. 17433, de que o AJ atualize os créditos pendentes nos autos distribuídos por dependência, já foi apreciado na r. Decisão, que o indeferiu. Ademais, quanto à insurgência à relação de credores, aguarda-se o cumprimento do item 4.2 acima.

7. Quanto ao item 13 (fls. 17520/23) – Requer o MP a manifestação do AJ sobre o requerimento.

8. Quanto aos itens 14 e 17, o MP toma ciência da decisão quanto à base de cálculo da remuneração devida ao AJ e aguarda que o AJ apresente corretamente os valores ainda devidos e que se manifeste sobre fls. 17595/96.

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2020

MARIANA TRINO DE MEDEIROS:01450903703  
3703

Assinado de forma digital por  
MARIANA TRINO DE  
MEDEIROS:01450903703  
Dados: 2020.10.30 19:50:09  
-03'00'

**MARIANA TRINO DE MEDEIROS**

Promotora de Justiça - Mat. Nº 7033

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>06/11/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>03/11/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



EXMO. SR. DR. JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA/RJ

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO** vem respeitosamente perante V.Ex<sup>a</sup>., aduzir que requereu o desarquivamento dos 0003878-57.2013.8.19.0038 no qual restou extinto sem o julgamento do mérito em face de Adriana de Alvarenga Correa Soares pela falta de interesse de agir vez que a referida já constava do Quadro Geral de Credores, mas não é o que se confirma compulsando os autos principais, relação apresentada pelo Administrador e neste passo pede seja o referido intimado para que preste os esclarecimentos necessários com inclusão da referida credora.

Observação, os autos estão no Cartório, 0003878-57.2013.8.19.0038.

Termos em que

P. deferimento

Nova Iguaçu, 03 de novembro de 2020

Carlos Feliciano

OAB/RJ- 80.046



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 06/11/2020

**Data** 06/11/2020

**Descrição** Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** 06/11/2020



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **HERNANI ZANIN JUNIOR**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RUY RIBEIRO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALFREDO TEIXEIRA FURTADO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO LEVITINAS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MONICA DE FREITAS PEREIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PAULO EDUARDO PRADO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VALTER JOSE SILVA DE OLIVEIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 06 de novembro de 2020.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:**

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

**Ailton BURITY, matr. 01/31.144.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Expedição de Documentos**

<b>Atualizado em</b>	<b>09/11/2020</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1728/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1729/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1730/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1731/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1723/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1724/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1725/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1726/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1727/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1722/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1753/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1754/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1755/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1732/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1733/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1734/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1735/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1736/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1737/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1738/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1739/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1740/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1742/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1743/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1744/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1745/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1746/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1747/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1748/2020/OF)</b>
<b>Documentos Associados</b>	<b>Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1749/2020/OF)</b>



**Documentos Associados**

**Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1750/2020/OF)**

**Documentos Associados**

**Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1751/2020/OF)**

**Documentos Associados**

**Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1752/2020/OF)**

**Documentos Associados**

**Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1756/2020/OF)**

**Documentos Associados**

**Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (1757/2020/OF)**



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 09/11/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 10 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão PAULO EDUARDO PRADO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 09/11/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 10 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS F. RODRIGUES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 10/11/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 10 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão HERNANI ZANIN JUNIOR foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/11/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 12 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 13/11/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 13 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 13/11/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 13 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MONICA DE FREITAS PEREIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 16/11/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 16 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 16/11/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 16 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão RUY RIBEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ALFREDO TEIXEIRA FURTADO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARCELO LEVITINAS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão VALTER JOSE SILVA DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/11/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que a massa falida deve proceder ao recolhimento das custas para extração de edital nas seguintes contas. Deverá, também, proceder ao recolhimento para publicação junto à Imprensa Oficial.:*

- Atos dos escrivães (conta 1102-3) R\$ 20,27;
- CAARJ/IAB (conta 2001-6) R\$ 2,02;
- FUNPERJ (conta 6898-208-9) R\$ 1,01;
- FUNDPERJ (conta 6898-215-1) R\$ 1,01;

*Ailton BURITY, matr. 01/31.144.*

Mesquita, 18 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a decisão abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 11/11/2020 e foi publicado em 19/11/2020 na(s) folha(s) 94/122 da edição: Ano 13 - nº 54 do DJE.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038 - SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA (Adv(s). Dr(a). RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA (OAB/RJ-152284), Dr(a). ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES (OAB/RJ-134498), Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS, Dr(a). ÉZIO PEDRO FULAN (OAB/RJ-151756), BANCO BRADESCO, Dr(a). HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB/SP-305323), Dr(a). MATILDE DUARTE GONÇALVES (OAB/RJ-151753), COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, BOMBRIL S/A, PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A, Dr(a). RUY RIBEIRO (OAB/RJ-012010), OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Dr(a). LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES (OAB/RJ-185966), FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA, Dr(a). ALFREDO TEIXEIRA FURTADO (OAB/RJ-143808), CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO, Dr(a). MARCELO LEVITINAS (OAB/RJ-113875) X Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA, Interessado: BRACOL HOLDING LTDA (Adv(s). Dr(a). HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO (OAB/SP-109098A), Dr(a). ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA (OAB/RJ-115890), Interessado: GDC ALIMENTOS S/A, Dr(a). MONICA DE FREITAS PEREIRA (OAB/RJ-157063), Dr(a). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/RJ-136118), Dr(a). JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES (OAB/RJ-088790), Dr(a). NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (OAB/RJ-001379A), Dr(a). PAULO EDUARDO PRADO (OAB/RJ-168325) Interessado: CESTAS DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, Dr(a). VALTER JOSE SILVA DE OLIVEIRA (OAB/RJ-078382), Dr(a). MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (OAB/RJ-104794), Dr(a). FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA (OAB/RJ-176848), Interessado: FRUTÍCOLA RIO VINHEDO LTDA, Dr(a). MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA (OAB/RJ-033449), Interessado: ATLAS DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., Dr(a). LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA (OAB/RJ-069864), Dr(a). DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES (OAB/RJ-150174) Decisão: ...nda devidos, considerando-se, ainda, todos os pagamentos já efetuados. Não obstante, aos interessados e ao Ministério Público quanto aos itens ainda não decididos. 15- Fls. 17579, 17584 e 17589 - Oficie-se informando-se que, em que pese haver patrimônio, ainda não foi iniciado o pagamento aos credores, bem como o processo é eletrônico e não tramita em sigilo de justiça, sendo, portanto, de acesso público, o que permite sua consulta pelos interessados. 16- Fls. 17437 e 17587 - Nada a prover face aos motivos expostos no item anterior. 17- Fls. 17595/17596 - Tendo em vista que há outros créditos de natureza tributária, bem como o presente processo se trata de ação de falência já decretada e confirmada em sede recursal, incabível é a reserva de crédito por violar a par conditio creditorum, devendo, no entanto, o crédito ser incluído no quadro geral de acordo com sua classe. Desta forma, oficie-se, informando-se o teor do presente decisum. Não obstante, ao AJ e ao Ministério Público.

Mesquita, 19 de novembro de 2020

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>08/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>08/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**2ª Vara Federal de Nova Iguaçu**

Rua Oscar Soares, 2, 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 26220-099 - Fone: (21)9676-47310 - www.jfrj.jus.br - Email: 02vf-ig@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000259-80.2011.4.02.5120/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - MASSA FALIDA

**OFÍCIO Nº 510003315684**

*Nova Iguaçu/RJ, 23/07/2020*

**1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita**  
**Rua Paraná, S/N, Centro, Mesquita/RJ - CEP: 26553-020**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para, consoante decisão proferida na Execução Fiscal em epígrafe na qual foi deferida a solicitação de penhora no rosto dos autos do processo falimentar (art. 860 do CPC), solicitar a Vossa Excelência a reserva de numerário suficiente à satisfação do crédito tributário, nos autos da ação que tramita nessa Vara sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no valor de R\$ 5.404.174,29 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), atualizado até 27/08/2018, correspondente às inscrições em dívida ativa de nº: 390173126 (24/01/2011) e 390173118 (24/01/2011); Proc. Adm.: 390173118 e 390173126.

Releva ressaltar que a solicitação acima refere-se a complemento de medida anteriormente requerida através do mandado MAN.2002.000265-5/2013.

Seguem em anexo cópias da referida decisão e demais peças pertinentes.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZA LOURENÇO BIANCHINI**



# Juíza Federal Substituta



Documento eletrônico assinado por **LUIZA LOURENÇO BIANCHINI, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003315684v11** e do código CRC **aa7056a1**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LUIZA LOURENÇO BIANCHINI  
Data e Hora: 24/7/2020, às 11:8:11

0000259-80.2011.4.02.5120

510003315684.V11



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>08/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>08/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**1ª Vara Federal de Nova Iguaçu**

Rua Oscar Soares, 2, 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 26220-410 - Fone: (21)3218-5243 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-ig@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002748-90.2011.4.02.5120/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** MARIA DA GLORIA DO VALE

**EXECUTADO:** SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**EXECUTADO:** FERNANDO JOAO PEREIRA

**MANDADO Nº 510003892241**

**DESTINATÁRIO:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA/RJ.

**ENDEREÇO(S):** RUA PARANÁ, 01 - CENTRO - MESQUITA/RJ

**CARTA DE VÊNIA PARA QUE SEJA EFETUADA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ONDE RECAIRÁ A PENHORA.**

A DOUTORA **MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA**, MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.

**PEDE** a necessária vênia para que o Sr. Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, portador do respectivo mandado, proceda à **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO DE FALÊNCIA Nº 0011290-44.2010.8.19.0038, ONDE RECAIRÁ A PENHORA**, na importância correspondente ao valor de **R\$ 603.505,09** (seiscentos e três mil quinhentos e cinco reais e nove centavos) **atualizado até 27/08/2018**, para garantia da presente EXECUÇÃO FISCAL, conforme despacho a seguir transcrito:

"Pelo exposto, **DETERMINO** a penhora no rosto dos autos do processo de falência, (processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038).

Intime-se a exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, acoste informação acerca do valor atualizado do débito.

Cumprido, **expeça-se mandado.** "

EXPEDIDO nesta cidade de Nova Iguaçu, em 21/10/2020. Eu, GILMAR PINTO, o digitei. E eu, FABIO ALDROVANDO DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi.





Documento eletrônico assinado por **MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003892241v5** e do código CRC **d30696bb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA

Data e Hora: 24/10/2020, às 1:15:0

**0002748-90.2011.4.02.5120**

**510003892241.V5**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>09/12/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Romanzza Roberta Neme</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>09/12/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>09/12/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>09/12/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS  
Requerente: BANCO BRADESCO  
Requerente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A  
Requerente: BOMBRIIL S/A  
Requerente: PRINCIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA  
Requerente: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A  
Arrematante: OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA  
Requerente: CORPORATE NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO  
Interessado: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - DPA  
Interessado: BRACOL HOLDING LTDA  
Interessado: GDC ALIMENTOS S/A  
Interessado: CESTAS DE ALIMENTOS BRASIL LTDA  
Interessado: FRUTÍCOLA RIO VINHEDO LTDA  
Interessado: ATLAS DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Romanzza Roberta Neme

Em 09/12/2020

### Despacho

Recolham-se as custas consoante certidão retro.

Mesquita, 09/12/2020.

**Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4836.9GI5.J31L.63U2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>14/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>14/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	<b>MALOTE DIGITAL</b>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920206451247

Nome original: OF-465-1-2020.pdf

Data: 14/12/2020 11:32:50

Remetente:

Josemar Francisco

NOVA IGUACU 05 OF DE JUSTICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Faz Informação Presta - Referência: Ofício n.º 1749 2020 OF

Prédio número 25 (vinte e cinco), antigo sem número, composto de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, inscrito na P.M.N.I. sob o nº 418.487-5 e respectivo terreno, lote número 09 (nove), plano Z-2, da quadra (oito), da Rua Garanhuns, medindo doze metros de frente e de fundos, por trinta e um metros de ambos os lados, com trezentos e setenta e oito metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote dez, à esquerda com o lote oito, e nos fundos com parte dos lotes seis e doze, todos da mesma quadra e da Empresa Granja Paraíso S/A ou sucessores, distante dezoito metros do início da curva de concordância formada com a Estrada Cabuçu-Marapicu (Madureira), à direita, situado no "Jardim Cabuçu", em Nova Iguaçu-RJ, na zona suburbana, de propriedade de JOSÉ DE ASSIS FERREIRA FILHO, do comércio, e sua mulher MARIETA CARDOSO FERREIRA, do lar, CPF nº 015.975.907-20, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Petrolina, nº 25, Cabuçu, em Nova Iguaçu-RJ, adquirido por título transcrito no Livro 3-CJ, sob nº 56.457, neste Cartório. Eu, Jurema Manhães da Silva, Suboficial, escrevi. E eu, Hermes Gomes da Silva, Oficial, subscrevi.-----

R-1-21.005 – Por escritura de compra e venda de 17 de agosto de 1979, do Cartório do 1º Ofício desta Cidade, Livro 123, fls. 22v, os proprietários, acima qualificados, transmitiram o imóvel objeto da matrícula para CARMO DA ROCHA DE LEO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com MARLI SOARES DA ROCHA, CPF nº 176.679.177-89, residentes e domiciliados na Rua Bagé, nº 25, Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. Nova Iguaçu, 18 outubro de 1979. Eu, Jurema Manhães da Silva, Suboficial, escrevi. E eu, Hermes Gomes da Silva, Oficial, subscrevi.-----

R-2-21.005: (Protocolo nº 100.831) – CARTA DE ADJUDICAÇÃO – Por Carta de Adjudicação, datada de 29/10/2004, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de CARMO DA ROCHA DE LEO, subscrito pelo escrivão Ricardo Luiz Oliva Carneiro e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Mario Assis Gonçalves, ambos da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, contendo a sentença de 12 de julho de 2001 do mesmo Juiz de Direito, da mesma Vara e Comarca, coube o imóvel objeto desta matrícula para SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.759.534/0001-67, com sede na Rua João Venâncio de Figueiredo, nº 304, Posse, Nova Iguaçu-RJ. Nova Iguaçu 18 de março de 2005. Eu, Josiane Justino da Silva Vital (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Josiane Justino da Silva Vital (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.-----

R-3-21.005: (Protocolo nº 107.173) – PENHORA – Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, nº MPA.1032.000008-9/2012, datado de 28/02/2012, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Marcos Pereira da Paz, referente ao processo nº 0001237-92.2008.4.02.5110 (2008.51.10.001237-9), nos Autos da Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Nacional / INSS em face de Supermercados Alto da Posse Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/03/2012, sendo Depositário Lúcio Lourenço do Vale, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de dívida. Nova Iguaçu, 27 de março de 2012. Eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Josiane Justino da Silva Vital (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

AV-4-21.005 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR – Para o registro da penhora objeto do ato precedente não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/1997. Nova Iguaçu, 27 de março de 2012. Eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Josiane Justino da Silva Vital (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

AV-5-21.005: (Protocolo nº 107.786) – CONTRATO DE ARRENDAMENTO – Nos termos do instrumento particular de contrato de arrendamento, datado 03/12/2009, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar que o proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, sociedade com sede na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Bairro Jardim da Posse, Cidade de Nova

RGP62607 QPU

RS173018 BRA

RL67538 IUF

AAA 19590695

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 21.005

Iguaçu - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, deu em arrendamento o imóvel objeto da presente matrícula para **MERCADO VITÓRIA DO CABUCU LTDA**, sociedade estabelecida à Av. Abílio Augusto Távora, nº 10.000 - Cabucu - Nova Iguaçu - RJ, Cep: 26.231-200, sendo o prazo do presente arrendamento de 120 (cento e vinte) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, iniciando-se em 06/10/2009 e terminando em 06/10/2019, após o término do prazo pactuado, data em que o imóvel e todos os seus acessórios deverão ser devolvidos nas condições em que foram entregues, ressalvado o desgaste natural do tempo, independente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. O imóvel será arrendado com as máquinas, móveis, equipamentos e utensílios discriminados em aditivo ao presente contrato, com a ressalva de que os mesmos serão oportunamente visitados pelas partes, tendo em vista a possibilidade de alguns itens terem se deteriorado. O atual estado tais bens móveis não comprometerá, de forma alguma, o valor do pagamento mensal do arrendamento ora ajustado. Caberá à parte que tem interesse em dar continuidade ao presente contrato, para que se manifeste a respeito. Havendo concordância, preavaliarão todas as cláusulas deste contrato, salvo se as partes desejarem retificá-las. A ARRENDATÁRIA a pagar o preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais nos seis primeiros meses e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a partir do sétimo mês pelo arrendamento. O pagamento será efetuado diretamente à ARRENDANTE, mediante entrega dos respectivos recibos, sempre no décimo dia corrido dos meses subsequentes aos vencidos. Eventualmente, tal pagamento poderá ser efetuado através de depósito em conta corrente a ser indicada pelo Arrendante, ou pelo juízo competente para o processamento de pedido de recuperação judicial do Arrendante. O valor do arrendamento será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGP-M-FGV, em caso de falta deste índice, o reajustamento do mesmo terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do mesmo, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. A arrendatária se obriga a pagar as taxas, impostos e toda e qualquer contribuições que incida ou venha incidir sobre o imóvel perante os entes públicos ou concessionárias referente ao seu período de arrendamento. Em caso de atraso no pagamento por parte da arrendatária, o valor devido será imediatamente acrescido de multa de 5%, juros de mora de 1% ao mês e honorários advocatícios ora estipulados pelas partes em 10% no caso de cobrança extrajudicial e 20% na hipótese de cobrança judicial. A arrendatária não responderá pelas dívidas e encargos trabalhistas anteriores ao início da vigência do presente contrato, tampouco a arrendante terá qualquer responsabilidade com relação aos contratos de trabalho que serão celebrados pela arrendatária para a operação da loja. A arrendatária declara estar ciente de que a arrendante encontra-se em processo de elaboração de plano de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/2005. Sendo assim, compreende que existe a possibilidade dos credores da arrendante darem outra destinação aos bens ora arrendados no âmbito da recuperação judicial, hipótese em que não caberá qualquer indenização, devolução ou compensação à arrendatária. A arrendatária não poderá subarrendar, emprestar ou ceder o armazém objeto do contrato. A ARRENDATÁRIA declara ter conhecimento sobre a existência da penhora que incide sobre o imóvel objeto do arrendamento. Nova Iguaçu, 02 de maio de 2013. Eu, *[assinatura]* (LUCIANE RODRIGUES (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, subscrevi. *[assinatura]* José Luis Ferreira dos Santos

FIGHA 014

MATRÍCULA 21.005



Área com 1.079,00m<sup>2</sup> da quadra 08 (oito), medindo 30,50 metros de frente para a Estrada de Madureira, 30,50 metros de fundos, 38,00 metros pelo lado direito e 33,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com os fundos com os lotes 05 e 06, à direita com o lote 02 e à esquerda com os lotes 09, 10 e 11, todos da mesma quadra e de propriedade de da Empresa granja Paraíso S/A ou sucessores, situada na "Cidade Jardim Cabucu", em Nova Iguaçu-RJ, oriundo do remembramento dos lotes 01 e 12, ambos da quadra 08, de propriedade do **SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA**, com sede na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 30, Posse, Nova Iguaçu-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.759.534/0001-67, com finanças devidamente registrados no R-1 das matrículas nºs 40.443 e 37.758, neste Cartório. Nova Iguaçu, 09 de setembro de 1985. Eu, Enéas Fernandes Boechat, Oficial, subscrevi.

**AV-1-58.747:** (Protocolo nº 48.665) – Nos termos do requerimento da proprietária, firmado por seu representante legal Fernando João Pereira, datado de 26/06/1985, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do **Prédio nº 10.000**, com 1.020,767m<sup>2</sup> de área construída, composto de 02 pavimentos, sendo o 1º pavimento com 831,747m<sup>2</sup> e o 2º pavimento com 189,02m<sup>2</sup>, tudo em nome da requerente; legalizado pelo processo nº 04/4681/82, conforme planta aprovada em 04/08/1982, pela PMNI através do processo retro citado, arquivada. Nova Iguaçu, 09 de setembro de 1985. Eu, Enéas Fernandes Boechat, Oficial, subscrevi.

**AV-2-58.747:** (Protocolo nº 109.216) – Nos termos do requerimento firmado por Mercado Vitória do Cabucu Ltda, na qualidade de interessado, datado de 10/04/2013, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar que a **Estrada de Madureira** teve sua denominação alterada para **Avenida Abílio Augusto Tavora**, conforme certidão de lançamento nº 2012/000812, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu em 01/11/2012, arquivada. Nova Iguaçu, 02 de maio de 2013. Eu, Luciane Rodrigues Viana (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Auxiliar de Cartório, digitei. E ex, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, subscrevi.

**AV-3-58.747:** (Protocolo nº 107.786) – **CONTRATO DE ARRENDAMENTO** – Nos termos do instrumento particular de contrato de arrendamento, datado 03/12/2009, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar que o proprietário **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, sociedade com sede na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Bairro Jardim da Posse, Cidade de Nova Iguaçu – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, deu em arrendamento o lote e o prédio objetos da presente matrícula para **MERCADO VITÓRIA DO CABUCU LTDA**, sociedade estabelecida à Av. Abílio Augusto Tavora, nº 10.000 – Cabucu – Nova Iguaçu – RJ, Cep: 26.231-200, sendo o prazo do presente arrendamento de 120 (cento e vinte) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, iniciando-se em 06/10/2009 e terminando em 06/10/2019, após o término do prazo pactuado, data em que o imóvel e todos os seus acessórios deverão ser devolvidos nas condições em que foram entregues, ressalvado o desgaste natural do tempo, independente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. O imóvel será arrendado com as máquinas, móveis, equipamentos e utensílios discriminados em aditivo ao presente contrato, com a ressalva de que os mesmos serão oportunamente vistoriados pelas partes, tendo em vista a possibilidade de alguns itens terem se deteriorado. O atual estado de tais bens móveis não comprometerá, de forma alguma, o valor do pagamento mensal do arrendamento ora ajustado. Caberá à parte que tem interesse em dar continuidade ao presente arrendamento, notificar a outra no prazo de 30(trinta) dias anteriores ao termo final do presente contrato, para que se manifeste a respeito. Havendo concordância, prevalecerão todas as cláusulas deste contrato, salvo se as partes desejarem retificá-las. A ARRENDATÁRIA se obrigará a pagar o preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais nos seis primeiros meses e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a partir do sétimo mês pelo arrendamento. O pagamento será efetuado diretamente à ARRENDANTE, mediante entrega dos respectivos recibos, sempre no décimo dia corrido dos meses subsequentes aos vencidos. Eventualmente, tal pagamento poderá ser efetuado através de depósito em conta corrente a ser indicada pelo arrendante, ou pelo juízo competente para o processamento de pedido de recuperação judicial do arrendante. O valor do arrendamento será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGPM-FGV, em caso de falta deste índice, o reajustamento do mesmo terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da

RUL67537 Q10

RUL67539 EHZ



Etiméy dos Santos  
 Substituta do Trabalho  
 Matrícula: 94-16229

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **58.747** extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os eventuais ônus, condições ou quaisquer outros referentes ao Imóvel matriculado no período compreendido até a presente data, estando o citado imóvel situado em **Cabucu**, neste município. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, em 11/12/2020. Eu, Lucas Arruda de Oliveira, Escrevente de Cartório, procedi às buscas e diligências. E eu, Jose Luis Ferrreira dos Santos, Substituto (a), do Oficial, a subscrevo e assino. Informa que o 5º Ofício de Justiça situa-se na Rua Getúlio Vargas nº 87, Lojas 1 e 3 - Centro, Nova Iguaçu/RJ - Tel.: (021) 2767-4263.

execução do mesmo, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. A arrendatária se obriga a pagar as taxas, impostos e toda e qualquer contribuições que incidir sobre o imóvel perante os entes públicos ou concessionárias referente ao seu período de arrendamento. Em caso de atraso no pagamento por parte da arrendatária, o valor devido será imediatamente acrescido de multa de 5%, juros de mora de 1% ao mês e honorários advocatícios ora estipulados pelas partes em 10% no caso de cobrança extrajudicial e 20% na hipótese de cobrança judicial. A arrendatária não responderá pelas dividas e encargos trabalhistas anteriores ao início da vigência do presente contrato, tampouco a arrendante terá qualquer responsabilidade com relação aos contratos de trabalho quer serão celebrados pela arrendatária para a operação da loja. A arrendatária declara estar ciente de que a arrendante encontra-se em processo de elaboração de plano de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/2005. Sendo assim, compreende que existe a possibilidade dos credores da arrendante darem outra destinação aos bens ora arrendados no âmbito da recuperação judicial, hipótese em que não caberá qualquer indenização, devolução ou compensação à arrendatária. A arrendatária não poderá subarrendar, emprestar ou ceder o armazém objeto do contrato. A ARRENDATÁRIA declara ter conhecimento sobre a existência da penhora que incide sobre o imóvel objeto do arrendamento. Nova Iguaçu, 02 de maio de 2013. Eu, Jose Luis Ferrreira dos Santos (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Jose Luis Ferrreira dos Santos (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, subscrevi.

Jose Luis Ferrreira dos Santos  
 Escrevente Autorizado  
 CTPS 22725/240 SP

FICHÁ  
 01v

MATRÍCULA  
 58.747

ranhuns, medindo doze metros na frente e nos fundos e trinta e um metros de ambos os lados, com a área de trezentos e setenta e dois metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote onze, pelo lado esquerdo com o lote nove e nos fundos com o lote doze, todos da mesma quadra da Empresa Granja Paraíso S/A., ou sucessores, distante sete metros da va de concordância formada pela rua Garanhuns com a Estrada de Madureira, à direita, situado na "Cidade Jardim Cabuçu", em Queimados, 2º distrito deste município, no perímetro urbano, de propriedade de GRINALDO DA SILVA TORREÃO, brasileiro, maior, solteiro, marítimo, residente e domiciliado à rua Garanhuns, lote 10, quadra 8, Cabuçu, neste município, com título transcrito no L23-EE, sob nº36.031, neste Cartório. Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1990. Eu, Ozimaia Floriano da Silva (Ozimaia Floriano da Silva), Escrevente auxiliar, datilografei e conferi. E eu, Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi.

Cartório de Registro do Estado do Rio de Janeiro  
Página 18433  
Certificado Eletronicamente

R-1-74.680:- PROTOCOLO 78.966-90- Por escritura de compra e venda, de 17 de agosto de 1966, do cartório do 20º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, L2958, fls. 35, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, para SINESIO ALVES BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Guilherme Vieira, nº171, Marília, Estado de São Paulo, pelo preço de Cr\$0,06. Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1990. Eu, Ozimaia Floriano da Silva (Ozimaia Floriano da Silva), Escrevente auxiliar, datilografei e conferi. E eu, Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat) Oficial, subscrevi.

RV-2-74.680= (Prot. 79.471) Nos termos do requerimento firmado por Sinésio Alves Barbosa, acima qualificado, datado de 05-12-1990, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do prédio nº 626, da rua Garanhuns, edificado no lote objeto da matrícula acima, com a área construída de 66,00m2, conforme planta proletária aprovada pelo proc. nº 05/3367) 87 e certidão de edificação nº 26.164, expedida pela FMNI. arquivada. Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 1991. Eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva) escrevente auxiliar, a datilografei. E eu, Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat) Oficial, subscrevi.

R.3.74.680 (PROTOCOLO - 79.567/91) - Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em data de 13 de dezembro de 1.990, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 384, fls. 054/055, o proprietário Sinésio Alves Barbosa, já qualificado, vendeu a LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua Oliveiros

cont. no verso.

Instrumento particular de contrato de arrendamento, datado 03/12/2009, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar que o proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, - Nos termos do CONTRATO DE ARRENDAMENTO - (Protocolo nº 107.786)

AV-6-74.680 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR - Para o registro da penhora objeto do ato precedente não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/1997. Nova Iguaçu, 27 de março de 2012. Eu, (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.

R-5-74.680: (Protocolo nº 107.173) - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, nº MPA.1032.000008-9/2012, datado de 28/02/2012, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Marcos Pereira da Paz, referente ao processo nº 0001237-92.2008.4.02.5110 (2008.51.10.001237-9), nos Autos da Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Nacional - INSS - em face de Supermercados - Alto da Posse - Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/03/2012, sendo Depositário Lúcio Lourenço do Vale, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de dívida. Nova Iguaçu, 27 de março de 2012. Eu, (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Substituta do Tabelião, subscrevi.

R-4=74.680 - Prot. 92.959. Nos termos da escritura de compra e venda de 03.04.1997, 1ª e 1ª fls., fls. 92, do cartório do 5º Ofício desta cidade, LUIZ-CARLOS LEIXEIRA DA CUNHA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula para a firma SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, CGC nº 30.759.534/0001-67, com sede na rua Oliveira Alves, nº 304, nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00. Nova Iguaçu, 22 de abril de 1.997. Eu, (Inês Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi.

Inês Fernandes Boechat  
OFICIAL  
Mat. 06-2949

Rodrigues Alves, 304, neste município, inscrito no CPF/MF sob nº. 805.375.107/53, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24.01.91. Eu, (Inês Fernandes Boechat), Oficial, a subscrevo.

MATRÍCULA - 74.680 -  
FICHA - 01 -

(R) 1.º ato  
R3175017 RRG

desgaste natural do tempo, independente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. O imóvel será arrendado com as máquinas, móveis, equipamentos e utensílios discriminados em aditivo ao presente contrato, com a ressalva de que os mesmos serão oportunamente vistoriados pelas partes, tendo em vista a possibilidade de alguns itens terem se deteriorado. O atual estado tais bens móveis não compromete de forma alguma, o valor do pagamento mensal do arrendamento ora ajustado. Caberá à parte que tem interesse em dar continuidade ao presente arrendamento, notificar a outra no prazo de 30(trinta) dias anteriores ao termo final do presente contrato, para que se manifeste a respeito. Havendo concordância, prevalecerão todas as cláusulas deste contrato, salvo se as partes desejarem retificá-las. A ARRENDATÁRIA se obrigará a pagar o preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais nos seis primeiros meses e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a partir do sétimo mês pelo arrendamento. O pagamento será efetuado diretamente à ARRENDANTE, mediante entrega dos respectivos recibos, sempre no décimo dia corrido dos meses subsequentes aos vencidos. Eventualmente, tal pagamento poderá ser efetuado através de depósito em conta corrente a ser indicada pelo Arrendante, ou pelo juízo competente para o processamento de pedido de recuperação judicial do Arrendante. O valor do arrendamento será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGPM-FGV, em caso de falta deste índice, o reajustamento do mesmo terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do mesmo, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. A arrendatária se obriga a pagar as taxas, impostos e toda e qualquer contribuições que incida ou venha incidir sobre o imóvel perante os entes públicos ou concessionárias referente ao seu período de arrendamento. Em caso de atraso no pagamento por parte da arrendatária, o valor devido será imediatamente acrescido de multa de 5%, juros de mora de 1% ao mês e honorários advocatícios ora estipulados pelas partes em 10% no caso de cobrança extrajudicial e 20% na hipótese de cobrança judicial. A arrendatária não responderá pelas dívidas e encargos trabalhistas anteriores ao início da vigência do presente contrato, tampouco a arrendante terá qualquer responsabilidade com relação aos contratos de trabalho quer serão celebrados pela arrendatária para a operação da loja. A arrendatária declara estar ciente de que a arrendante encontra-se em processo de elaboração de plano de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/2005. Sendo assim, compreende que existe a possibilidade dos credores da arrendante darem outra destinação aos bens ora arrendados no âmbito da recuperação judicial, hipótese em que não caberá qualquer indenização, devolução ou compensação à arrendatária. A arrendatária não poderá subarrendar, emprestar ou ceder o armazém objeto do contrato. A ARRENDATÁRIA declara ter conhecimento sobre a existência da penhora que incide sobre o imóvel objeto do arrendamento. Nova Iguaçu, 02 de maio de 2013. Eu, Luciane Rodrigues Viana (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, subscrevi.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **74.680** extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os eventuais ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao Imóvel matriculado no período compreendido até a presente data, estando o citado imóvel situado em **Cabucu**, neste município. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em 11/12/2020. Eu, Lucas Arruda de Oliveira, Escrevente de Cartório, procedi às buscas e digitei. E eu, Eliene F. dos Santos Pereira, Substituto (a), do Oficial, a subscrevo e assino. Informa que o 5º Ofício de Justiça situa-se na Rua Getúlio Vargas nº 87, Lojas 1 e 3 - Centro, Nova Iguaçu/RJ - Tel.: (021) 2767-4263.



Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
 EDPU 49419 2JX  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Eliene F. dos Santos Pereira  
 Substituta do Tabelião  
 Matrícula: 94-16229





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920206451248

Nome original: OF-465-2020.pdf

Data: 14/12/2020 11:32:50

Remetente:

Josemar Francisco

NOVA IGUACU 05 OF DE JUSTICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Faz Informação Presta - Referência: Ofício n.º 1749 2020 OF

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2020.

Senhora Juíza,

Em atenção aos termos do ofício em referência, do processo em epígrafe, venho mui respeitosamente, encaminhar a V.Exa., em anexo, as certidões n.ºs 21.005, 58.747 e 74.680 dos imóveis de propriedade da massa falida: **Supermercados Alto da Posse Ltda, CNPJ n.º 30.759.534/0001-67.**

Outrossim, informo ainda que após às buscas procedidas em nosso acervo cartorário, verificou-se não de registro de bens imóveis em nome dos relacionados abaixo:

- 1) Espólio de Lydia Teixeira do Vale;
- 2) Maria de Fátima do Vale Gomes, CPF: 683.978.797-49;
- 3) Maria da Glória do Vale, CPF: 023.273.827-00;
- 4) Lúcio Lourenço do Vale, CPF: 149.057.957-53;
- 5) Fernando João Pereira, CPF: 115.799.787-20;

Apresento meus protestos de estima e consideração.

  
FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO  
Escrevente

Fabiano Augusto V. Salgueiro  
Escrevente  
Matrícula: 94/5514

**A EXMA. DR<sup>a</sup>. ROMANZZA ROBERTA NEME – JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MESQUITA-RJ**

**"O SENHOR É MEU PASTOR E NADA ME FALTARÁ"**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>14/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>14/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	<b>MALOTE DIGITAL</b>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920206439676

Nome original: Ofício nº 53.pdf

Data: 10/12/2020 13:13:08

Remetente:

Milene Magalhães Guimarães

NOVA IGUACU 07 OF DE JUSTICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 00112904420108190038.

Assunto: Em resposta ao ofício de nº 1746 2020 OF

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU**  
**CNPJ 28.463.602/0001-02**

**INTERVENTOR FRANKLIN LACERDA GOMES**

EXCELENTÍSSIMA Dra. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA.

**Ofício nº 53-M/2020**


Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2020.

Referente ao processo 0011290-44.2010.8.19.0038

Milene Magalhães Guimarães, matrícula 94/12269, na qualidade de escrevente substituta, vem, em atendimento a determinação dada no **OFÍCIO 1746/2020/OF**, informar que o serviço do 7º Ofício é exclusivo de notas, não possuindo a atribuição de registro de imóveis, assim sendo, não é possível emitir certidão de RGI, bem como respectivas anotações referentes a bens e direito sobre imóveis em nome da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Caso V.Ex.<sup>a</sup> necessite de maiores esclarecimentos, poderei fazê-lo tão logo seja solicitado.

Apresento, desde já, protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Milene Magalhães Guimarães  
E. Substituta

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>15/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>14/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MESQUITA/RJ**

**Processo nº. 0011290-44.2010.8.19.0038**

**TAIANI GARCIA DE CASTILHO TAN FREIRE**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/RJ sob o nº 170819, com escritório profissional na Rua Presidente Castelo Branco nº. 36, loja A, Centro, Magé, RJ, CEP. 25900-127, tendo sido constituída procuradora judicial de **RAQUEL CRISTIANE AVELINO DA SILVA DE SOUZA**, conforme instrumento constante nos autos do processo trabalhista nº. **0110500-88.2008.5.01.0491** (procuração original está nos autos físicos), e não podendo mais exercer o Múnus por motivos particulares, vem com o devido acatamento e respeito de sempre à presença de V.Exa., **RENUNCIAR** ao mandato.

Em obediência ao que dispõe o CPC e art. 5º, §3º da Lei 8906/94, junta ao presente o **TERMO DE RENÚNCIA AO MANDATO**, cientificando a mandante via aplicativo Whatsapp.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Magé, 14 de dezembro de 2020.

**TAIANI GARCIA DE CASTILHO TAN FREIRE**

**OAB/RJ 170819**

## TERMO DE RENÚNCIA AO MANDATO

Apesar da procuração outorgada por **RAQUEL CRISTIANE AVELINO DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, nascida em 23/01/1979, portadora do RG nº. 12.628.627-7 – DETRAN/RJ, CPF nº. 088.359.787-00, portadora da CTPS 52916, série 125/RJ, residente e domiciliada na Rua Safira, 124, Santa Dalila, Magé/RJ, CEP.: 25.921-200, ter sido outorgada com poderes para desarquivar os autos do **processo trabalhista nº. 0110500-88.2008.5.01.0491**, habilitar certidão de crédito trabalhista nº. 0091/2016 (**certidão de crédito original estava em posse de Raquel quando contratou a referida patrona**) junto à recuperação judicial da empresa **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA (processo nº. 0011290-44.2010.8.19.0038)** que tramita na Vara Cível da Comarca de Mesquita/RJ e dar andamento até o trâmite final e que caso o valor habitado não fosse integralmente pago na recuperação até 24/09/2019, a certidão passaria a ser exigível da empresa **CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA** ou de sócios na integralidade ou pelo saldo do valor apurado entre o valor habilitado (certidão) e eventual valor pago na recuperação judicial, a advogada **TAIANI GARCIA DE CASTILHO TAN**, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 170819, com escritório na Rua Presidente Castelo Branco nº. 36, loja A- Centro, Magé/RJ, CEP. 25900-127, **RENUNCIA aos poderes que lhe foi outorgado pela mesma.**

**OBS.: A PROCURAÇÃO ORIGINAL ESTÁ NOS AUTOS FÍSICOS.**

Magé, 14 de dezembro de 2020.

**TAIANI GARCIA DE CASTILHO TAN**  
**OAB/RJ 170819**



Raquel Cliente

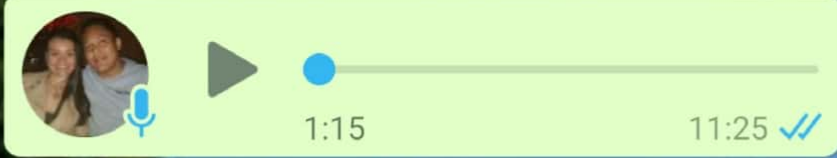
visto por último hoje às 17:36



Oi, bom dia 11:24 ✓✓

Está ben 11:24 ✓✓

Bem\*\* 11:25 ✓✓

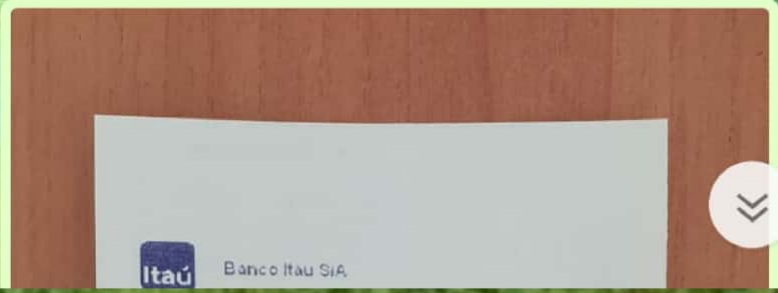
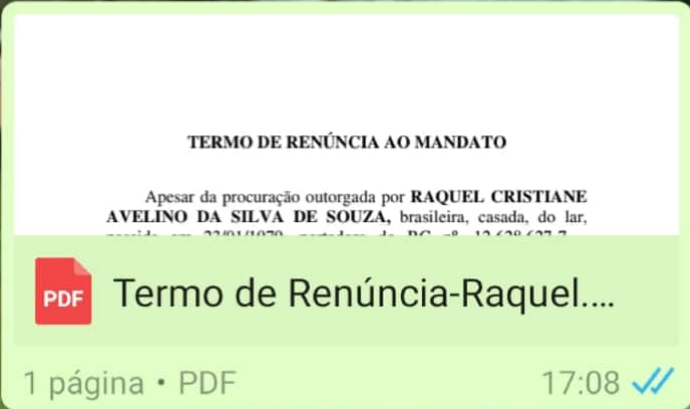
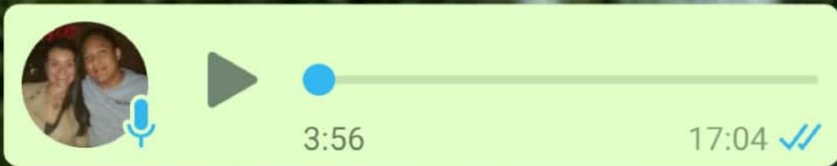


👉👉👉 11:28

👉👉👉👉👉 11:29 ✓✓

HOJE

Boa tarde, Raquel! Tudo bem?? 17:04 ✓✓



😊 Digite uma mensagem 📎 📷 🗣️



TJRJ MES CIV 202009115953 14/12/20 18:30:51138804 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>15/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>15/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	<b>malote digital</b>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920206458416

Nome original: Vara Cível Mesquita Ref 1744-2020.pdf

Data: 15/12/2020 13:50:27

Remetente:

Jose da Paz Goncalves

NOVA IGUACU 03 OF DE JUSTICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ref. Proc. Nº 0011290-44.2010.8.19.0038 - Resposta ao Of nº 1744 2020 OF.

### 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 30.651.640/0001-22

**José da Paz Gonçalves**

Responsável pelo Expediente

Rua Dr. Humberto Gentil Barone, nº 245 – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26.255-020.  
TELS: 2667-8133 / 2767-2720 - E-mail: terceirooficiom@gmail.com

AO CARTÓRIO DA VARA CÍVEL

Paraná, 01 Forum CEP: 26553-020 – Centro -Mesquita – RJ e-mail: mes01vciv@trj.jus.br

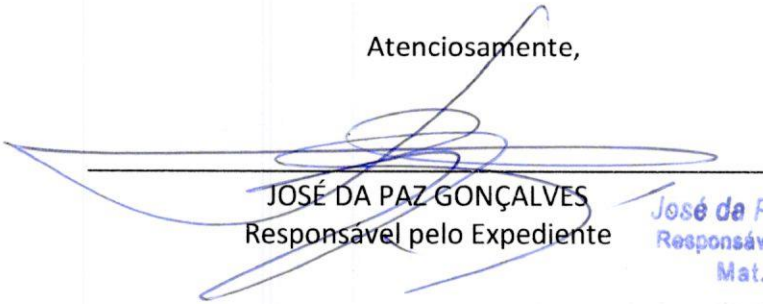
Nova Iguaçu, 09 de dezembro de 2020.

Vossa Excelência Romanzza Roberta Neme

Venho pelo presente, em atenção ao Ofício nº: 1744/2020/OF, referente ao processo nº: 0011290-44.2010.8.19.0038, em que figura como Massa falida: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros, informar à Vossa Excelência que após análise em nosso banco de dados, verificamos que o registro mais antigo da empresa em questão foi apresentado para protesto em data de 04/09/2002, conforme certidão de inteiro teor que segue em anexo a este Ofício. Cabe neste ato informar ainda, que a referida empresa possui um total de 553 títulos protestados no período de 20 anos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DA PAZ GONÇALVES  
Responsável pelo Expediente

José da Paz Gonçalves  
Responsável p/ Expediente  
Mat. 94/0736

# 3o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 30.651.640/0001-22

Rua Dr. Humberto Gentil Barone, 245 - Centro - Nova Iguaçu - RJ Cep. 26255-020

Tels. (21) 2667 8133 / 2767 2720

E-mail: terceirooficioni@gmail.com

**R.E. José da Paz Gonçalves**

**Matrícula 94/0736**



## Certidão Inteiro Teor de Protesto

CERTIFICA, para os devidos e legais efeitos e por lhe haver sido solicitado através de requerimento, que revendo em meu cartório e poder os livros de REGISTRO DE PROTESTOS, número **487**, folha **53**, deles verificou constar o protesto em **10/09/2002** com o seguinte teor:

SAIBAM todos quanto a este público INSTRUMENTO virem que, no dia 04/09/2002 nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do RJ em meu cartório, foi apresentado por BCO RURAL S.A, um(a) Duplicata Mercantil, número 0000008937, no valor de 9.400,00, emitida em e vencida em 19/08/2002, para ser protestado, **por falta de aceite e pagamento**, protocolado com o número 314330.

Sacado(a) SUPERM ALTO DA POSSE LTDA CNPJ/ CPF: 30.759.534/0001-67  
Endereco R OLIVEIRA RODRIGUES 304 - \* - Nova Iguaçu - RJ Cep. 26030010  
Intimado Pessoalmente em 05/09/2002 com comprovante devolvido em 05/09/2002  
Sacador GLOBALGRAIN IMP EXP - FILIAL RJ  
Cedente GLOBALGRAIN IMP EXP - FILIAL RJ  
Núm.Banco:  
Apresentante: BCO RURAL S.A  
Decl.Apres: NENHUMA DECLARAÇÃO.

Certifico que intimei o(s) sacado(s) acima descrito(s), respectivamente, na forma da lei, para vir(em) dentro do prazo legal, pagar o título em apreço. Pelo que, para garantia do credor, lavro o presente PROTESTO, que registrado no livro próprio deste Cartório, vai por mim assinado.

Nova Iguaçu, 10/09/2002

Selo Protesto:

Certifico que a transcrição acima é cópia fiel do instrumento de protesto lavrados neste cartório.

Nova Iguaçu, 09/12/2020

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDOX73329 CDO  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tabellão de Protesto

*José da Paz Gonçalves*  
Responsável p/ Expediente  
Mat. 94/0736

Emolumento: 34,38 Lei 3217: 6,87 Lei 4664: 1,71 Lei 111: 1,71 Lei 6281: 1,37 ISS:1,71 Total: 47,75

Emitido por WASHINGTON GUILHERME DIAS DO

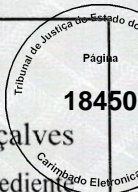
Número: 1358

AAA 12420955

### 3º Serviço Notarial Registral N. Iguaçú

R. Humberto Gentil Barone, 245 - Centro - Nova Iguaçu - RJ Cep. 26255-020  
Telefone: 2767 7198 / 2667 8133 2767-2720

RE Jose da Paz Gonçalves  
Resp. Expediente



## Certidão de Cancelamento de Protesto

C E R T I F I C A, para os devidos e legais efeitos, atendendo a solicitação da pessoa interessada, que, revendo nos Livro de Protestos em meu poder e serventia, verificou-se que o título abaixo discriminado, encontra-se devidamente **CANCELADO**.

Sacado / Devedor **SUPERM ALTO DA POSSE LTDA**

CNPJ/CPF **30.759.534/0001-67**

**CANCELADO EM 01/10/2002**

Livro 487 Folha 53

Protestado em 10/09/2002

Protocolo 314.330 em 04/09/2002

Descricao Duplicata Mercantil

Titulo 0000008937

Valor 9.400,00

Emissao:  
Dt Vencio 19/08/2002

Cedente GLOBALGRAIN IMP EXP - FILIAL RJ

Sacador GLOBALGRAIN IMP EXP - FILIAL RJ

Apresentante BCO RURAL S.A

Intimação Pessoalmente em 05/09/2002 e tambem pelo

Selo:

Dada e passada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.

Eu, , procedi a busca e impressão da presente.

Nova Iguaçu, 14/12/2020

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDOX73618 JOY  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



RE Jose da Paz Gonçalves

*Jose da Paz Gonçalves*  
Responsável p/ Expediente  
Mat. 9410736

# RIO DE JANEIRO

Emolumentos: JG

Emittido por WASHINGTON GUILHERME DIAS DO NASCIMENTO

Número: 1387

Selo: EDOX73618 JOY

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 12421036

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 15/12/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038**

**LICKS ASSOCIADOS**, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial da sociedade **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, vem requerer a juntada do relatório referente aos meses de outubro e novembro de 2020, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI  
OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS  
OAB/RJ 174.667



LICKS Associados



## Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Outubro e Novembro de 2020

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade dos meses de outubro e novembro de 2020.





1) O Processo.....	4
2) Atividades da Administração Judicial .....	5
3) Relação de Credores.....	6
4) Análise Financeira e Contábil - Outubro .....	7
5) Análise Financeira e Contábil - Novembro .....	8
6) Conclusão .....	9

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	-
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	-
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Atividades da Administração Judicial

- **Atendimento a credores**

A Licks Associados continua atuando em regime de *home office*, razão pela qual, a Administração Judicial não consegue fazer atendimento a credores pela via telefônica, mas continua disponível pelo e-mail [lais.martins@licksassociados.com.br](mailto:lais.martins@licksassociados.com.br).

### 3) Relação de Credores

Os falidos apresentaram a relação de credores do art. 99, III da Lei 11.101/2005, que foi anexada aos autos pela Administração Judicial no dia 19 de fevereiro de 2020. Todavia, esta ainda não foi publicada.

## 4) Análise Financeira e Contábil - Outubro

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

Atualmente, a Massa Falida possui duas contas judiciais vinculadas ao procedimento falimentar, sendo elas nº 2700113913555 e 4500120386804 (ANEXO I). O saldo das contas judiciais e do caixa da Falida totalizavam o valor de R\$ 14.391.285,92 (catorze milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para o final do período de setembro de 2020.

A Massa obteve um total de R\$ 130.893,85 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) de receita, sendo R\$ 16.659,19 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 114.234,66 (cento e catorze milhões duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente aos aluguéis das lojas.

O locatário Mercado Tititi, até o fechamento desse relatório, não realizou o pagamento do aluguel referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2020.

A Falida desembolsou, no mês de setembro de 2020, um total de R\$ 982,11 (noventa e oitenta e dois reais e onze centavos) que foram destinados à manutenção do escritório (ANEXO II), conforme demonstrado tabela abaixo:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE SETEMBRO DE 2020			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior - Conta Judicial			R\$ 14.244.440,19
Saldo Anterior - Caixa			R\$ 16.933,99
Rendimento - C/J nº 2700113913555	R\$ 13.527,21		
Rendimento - C/J nº 4500120386804	R\$ 3.131,98		
Aluguel - Loja Cabuçu - 08/2020	R\$ 27.222,49		
Aluguel - Loja Posse e Miguel Couto - 08/2020	R\$ 74.012,17		
Aluguel - Loja Vila de Cava - 05/2020	R\$ 13.000,00		
Nasajon - 08/2020		R\$ 982,11	
<b>Fechamento</b>	<b>R\$ 130.893,85</b>	<b>R\$ 982,11</b>	<b>R\$ 14.391.285,92</b>

Tabela 1: Relatório Financeiro

## 5) Análise Financeira e Contábil - Novembro

O Administrador Judicial solicitou, através de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

Portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

## 6) Conclusão

A Massa Falida obteve R\$ 16.659,19 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) de rendimentos das contas judiciais e R\$ 114.234,66 (cento e catorze milhões duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente aos aluguéis das lojas.

Para o final de setembro, o saldo final das contas judiciais somava o numerário de R\$ 14.391.285,92 (catorze milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18462



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		11.550.587,06 C
04092020	0341	0081		APLICACAO	27.222,49 C	11.577.809,55 C
08092020	0342	0081		APLICACAO	13.000,00 C	11.590.809,55 C
09092020	0343	0081		APLICACAO	74.012,17 C	11.664.821,72 C
30092020	0047	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0057	0081		RENDIMENTOS M	0,39 C	
	0067	0081		RENDIMENTOS M	24,47 C	
	0077	0081		RENDIMENTOS M	17,03 C	
	0087	0081		RENDIMENTOS M	62,57 C	
	0097	0081		RENDIMENTOS M	61,57 C	
	0107	0081		RENDIMENTOS M	2,82 C	
	0117	0081		RENDIMENTOS M	80,62 C	
	0127	0081		RENDIMENTOS M	53,93 C	
	0137	0081		RENDIMENTOS M	55,53 C	
	0147	0081		RENDIMENTOS M	54,45 C	
	0157	0081		RENDIMENTOS M	23,69 C	
	0167	0081		RENDIMENTOS M	84,30 C	
	0177	0081		RENDIMENTOS M	22,76 C	
	0187	0081		RENDIMENTOS M	86,00 C	
	0197	0081		RENDIMENTOS M	23,88 C	
	0207	0081		RENDIMENTOS M	4,69 C	
	0217	0081		RENDIMENTOS M	22,76 C	
	0227	0081		RENDIMENTOS M	80,64 C	
	0237	0081		RENDIMENTOS M	78,82 C	
	0247	0081		RENDIMENTOS M	77,33 C	
	0257	0081		RENDIMENTOS M	16,48 C	
	0267	0081		RENDIMENTOS M	13,10 C	
	0277	0081		RENDIMENTOS M	33,08 C	
	0287	0081		RENDIMENTOS M	28,35 C	
	0297	0081		RENDIMENTOS M	78,31 C	
	0307	0081		RENDIMENTOS M	30,34 C	
	0317	0081		RENDIMENTOS M	81,70 C	
						11.666.021,34 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 001  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

TJRJ MES CIV 202009146152 15/12/20 15:13:40139562 PROGER-VIRTUAL



DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18463



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0327	0081		RENDIMENTOS M	29,75 C	11.666.051,09 C
	0337	0081		RENDIMENTOS M	80,38 C	
	0048	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0058	0081		RENDIMENTOS M	0,46 C	
	0068	0081		RENDIMENTOS M	21,05 C	
	0078	0081		RENDIMENTOS M	8,24 C	
	0088	0081		RENDIMENTOS M	71,44 C	
	0098	0081		RENDIMENTOS M	70,56 C	
	0108	0081		RENDIMENTOS M	69,70 C	
	0118	0081		RENDIMENTOS M	48,63 C	
	0128	0081		RENDIMENTOS M	64,74 C	
	0138	0081		RENDIMENTOS M	25,30 C	
	0148	0081		RENDIMENTOS M	89,48 C	
	0158	0081		RENDIMENTOS M	23,69 C	
	0168	0081		RENDIMENTOS M	23,25 C	
	0178	0081		RENDIMENTOS M	10,06 C	
	0188	0081		RENDIMENTOS M	9,80 C	
	0198	0081		RENDIMENTOS M	83,78 C	
	0208	0081		RENDIMENTOS M	23,23 C	
	0218	0081		RENDIMENTOS M	89,18 C	
	0228	0081		RENDIMENTOS M	4,49 C	
	0238	0081		RENDIMENTOS M	23,38 C	
	0248	0081		RENDIMENTOS M	22,90 C	
	0258	0081		RENDIMENTOS M	16,43 C	
	0268	0081		RENDIMENTOS M	16,18 C	
	0278	0081		RENDIMENTOS M	29,28 C	
	0288	0081		RENDIMENTOS M	79,05 C	
	0298	0081		RENDIMENTOS M	78,20 C	
	0308	0081		RENDIMENTOS M	82,41 C	
	0318	0081		RENDIMENTOS M	15,37 C	
	0328	0081		RENDIMENTOS M	80,83 C	
	0338	0081		RENDIMENTOS M	15,13 C	
						11.667.327,72 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 002  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18464



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0049	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	11.667.327,73 C
	0059	0081		RENDIMENTOS M	0,39 C	
	0069	0081		RENDIMENTOS M	17,62 C	
	0079	0081		RENDIMENTOS M	72,54 C	
	0089	0081		RENDIMENTOS M	62,25 C	
	0099	0081		RENDIMENTOS M	70,36 C	
	0109	0081		RENDIMENTOS M	60,75 C	
	0119	0081		RENDIMENTOS M	58,36 C	
	0129	0081		RENDIMENTOS M	88,85 C	
	0139	0081		RENDIMENTOS M	86,94 C	
	0149	0081		RENDIMENTOS M	88,99 C	
	0159	0081		RENDIMENTOS M	85,92 C	
	0169	0081		RENDIMENTOS M	10,32 C	
	0179	0081		RENDIMENTOS M	22,63 C	
	0189	0081		RENDIMENTOS M	24,34 C	
	0199	0081		RENDIMENTOS M	9,57 C	
	0209	0081		RENDIMENTOS M	4,66 C	
	0219	0081		RENDIMENTOS M	4,58 C	
	0229	0081		RENDIMENTOS M	23,83 C	
	0239	0081		RENDIMENTOS M	1,21 C	
	0249	0081		RENDIMENTOS M	77,01 C	
	0259	0081		RENDIMENTOS M	75,56 C	
	0269	0081		RENDIMENTOS M	80,58 C	
	0279	0081		RENDIMENTOS M	29,28 C	
	0289	0081		RENDIMENTOS M	29,06 C	
	0299	0081		RENDIMENTOS M	28,76 C	
	0309	0081		RENDIMENTOS M	15,53 C	
	0319	0081		RENDIMENTOS M	29,97 C	
	0329	0081		RENDIMENTOS M	29,68 C	
	0339	0081		RENDIMENTOS M	31,69 C	
	0050	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0060	0081		RENDIMENTOS M	0,21 C	
						11.668.549,18 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 003  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18465



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0070	0081		RENDIMENTOS M	26,92 C	11.668.576,10 C
	0080	0081		RENDIMENTOS M	58,50 C	
	0090	0081		RENDIMENTOS M	51,75 C	
	0100	0081		RENDIMENTOS M	3,27 C	
	0110	0081		RENDIMENTOS M	50,60 C	
	0120	0081		RENDIMENTOS M	80,19 C	
	0130	0081		RENDIMENTOS M	53,53 C	
	0140	0081		RENDIMENTOS M	55,18 C	
	0150	0081		RENDIMENTOS M	88,43 C	
	0160	0081		RENDIMENTOS M	10,49 C	
	0170	0081		RENDIMENTOS M	23,08 C	
	0180	0081		RENDIMENTOS M	87,70 C	
	0190	0081		RENDIMENTOS M	85,43 C	
	0200	0081		RENDIMENTOS M	23,72 C	
	0210	0081		RENDIMENTOS M	90,91 C	
	0220	0081		RENDIMENTOS M	24,24 C	
	0230	0081		RENDIMENTOS M	4,47 C	
	0240	0081		RENDIMENTOS M	23,32 C	
	0250	0081		RENDIMENTOS M	16,68 C	
	0260	0081		RENDIMENTOS M	16,37 C	
	0270	0081		RENDIMENTOS M	29,59 C	
	0280	0081		RENDIMENTOS M	28,55 C	
	0290	0081		RENDIMENTOS M	15,87 C	
	0300	0081		RENDIMENTOS M	15,66 C	
	0310	0081		RENDIMENTOS M	30,23 C	
	0320	0081		RENDIMENTOS M	81,44 C	
	0330	0081		RENDIMENTOS M	80,64 C	
	0340	0081		RENDIMENTOS M	85,75 C	
	0051	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0061	0081		RENDIMENTOS M	0,51 C	
	0071	0081		RENDIMENTOS M	23,16 C	
	0081	0081		RENDIMENTOS M	48,98 C	
						11.669.864,35 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 004  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18466



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0091	0081		RENDIMENTOS M	71,11 C	11.669.935,46 C
	0101	0081		RENDIMENTOS M	1,81 C	
	0111	0081		RENDIMENTOS M	67,82 C	
	0121	0081		RENDIMENTOS M	2,75 C	
	0131	0081		RENDIMENTOS M	88,31 C	
	0141	0081		RENDIMENTOS M	65,67 C	
	0151	0081		RENDIMENTOS M	87,76 C	
	0161	0081		RENDIMENTOS M	23,56 C	
	0171	0081		RENDIMENTOS M	83,65 C	
	0181	0081		RENDIMENTOS M	22,45 C	
	0191	0081		RENDIMENTOS M	9,74 C	
	0201	0081		RENDIMENTOS M	83,25 C	
	0211	0081		RENDIMENTOS M	90,39 C	
	0221	0081		RENDIMENTOS M	88,59 C	
	0231	0081		RENDIMENTOS M	80,20 C	
	0241	0081		RENDIMENTOS M	78,39 C	
	0251	0081		RENDIMENTOS M	76,71 C	
	0261	0081		RENDIMENTOS M	75,29 C	
	0271	0081		RENDIMENTOS M	29,59 C	
	0281	0081		RENDIMENTOS M	15,98 C	
	0291	0081		RENDIMENTOS M	28,27 C	
	0301	0081		RENDIMENTOS M	77,97 C	
	0311	0081		RENDIMENTOS M	82,17 C	
	0321	0081		RENDIMENTOS M	15,33 C	
	0331	0081		RENDIMENTOS M	15,18 C	
	0341	0081		RENDIMENTOS M	27,34 C	
	0042	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0052	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0062	0081		RENDIMENTOS M	0,43 C	
	0072	0081		RENDIMENTOS M	19,38 C	
	0082	0081		RENDIMENTOS M	72,14 C	
	0092	0081		RENDIMENTOS M	61,92 C	
						11.671.407,52 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 005  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18467



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0102	0081		RENDIMENTOS M	61,31 C	11.671.468,83 C
	0112	0081		RENDIMENTOS M	59,14 C	
	0122	0081		RENDIMENTOS M	54,64 C	
	0132	0081		RENDIMENTOS M	67,00 C	
	0142	0081		RENDIMENTOS M	86,42 C	
	0152	0081		RENDIMENTOS M	87,41 C	
	0162	0081		RENDIMENTOS M	85,45 C	
	0172	0081		RENDIMENTOS M	10,20 C	
	0182	0081		RENDIMENTOS M	87,09 C	
	0192	0081		RENDIMENTOS M	24,20 C	
	0202	0081		RENDIMENTOS M	9,53 C	
	0212	0081		RENDIMENTOS M	23,07 C	
	0222	0081		RENDIMENTOS M	4,54 C	
	0232	0081		RENDIMENTOS M	23,71 C	
	0242	0081		RENDIMENTOS M	23,21 C	
	0252	0081		RENDIMENTOS M	16,61 C	
	0262	0081		RENDIMENTOS M	16,30 C	
	0272	0081		RENDIMENTOS M	80,27 C	
	0282	0081		RENDIMENTOS M	79,56 C	
	0292	0081		RENDIMENTOS M	28,98 C	
	0302	0081		RENDIMENTOS M	28,66 C	
	0312	0081		RENDIMENTOS M	15,46 C	
	0322	0081		RENDIMENTOS M	29,89 C	
	0332	0081		RENDIMENTOS M	29,61 C	
	0342	0081		RENDIMENTOS M	11,04 C	
	0053	0081		RENDIMENTOS M	0,23 C	
	0063	0081		RENDIMENTOS M	0,36 C	
	0073	0081		RENDIMENTOS M	26,78 C	
	0083	0081		RENDIMENTOS M	48,75 C	
	0093	0081		RENDIMENTOS M	51,59 C	
	0103	0081		RENDIMENTOS M	50,98 C	
	0113	0081		RENDIMENTOS M	49,27 C	
						11.672.678,78 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 006  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43

Página  
18468



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0123	0081		RENDIMENTOS M	3,74 C	11.672.682,52 C
	0133	0081		RENDIMENTOS M	56,06 C	
	0143	0081		RENDIMENTOS M	54,87 C	
	0153	0081		RENDIMENTOS M	2,09 C	
	0163	0081		RENDIMENTOS M	10,46 C	
	0173	0081		RENDIMENTOS M	88,86 C	
	0183	0081		RENDIMENTOS M	22,32 C	
	0193	0081		RENDIMENTOS M	84,91 C	
	0203	0081		RENDIMENTOS M	23,54 C	
	0213	0081		RENDIMENTOS M	4,64 C	
	0223	0081		RENDIMENTOS M	24,12 C	
	0233	0081		RENDIMENTOS M	79,71 C	
	0243	0081		RENDIMENTOS M	78,05 C	
	0253	0081		RENDIMENTOS M	76,41 C	
	0263	0081		RENDIMENTOS M	75,00 C	
	0273	0081		RENDIMENTOS M	28,68 C	
	0283	0081		RENDIMENTOS M	15,94 C	
	0293	0081		RENDIMENTOS M	15,81 C	
	0303	0081		RENDIMENTOS M	15,61 C	
	0313	0081		RENDIMENTOS M	30,13 C	
	0323	0081		RENDIMENTOS M	81,26 C	
	0333	0081		RENDIMENTOS M	15,17 C	
	0343	0081		RENDIMENTOS M	60,04 C	
	0044	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0054	0081		RENDIMENTOS M	0,03 C	
	0064	0081		RENDIMENTOS M	13,39 C	
	0074	0081		RENDIMENTOS M	20,45 C	
	0084	0081		RENDIMENTOS M	62,89 C	
	0094	0081		RENDIMENTOS M	754,46 C	
	0104	0081		RENDIMENTOS M	70,04 C	
	0114	0081		RENDIMENTOS M	67,54 C	
	0124	0081		RENDIMENTOS M	65,33 C	
						11.674.680,34 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 007  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18469



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0134	0081		RENDIMENTOS M	66,73 C	11.674.747,07 C
	0144	0081		RENDIMENTOS M	65,24 C	
	0154	0081		RENDIMENTOS M	86,89 C	
	0164	0081		RENDIMENTOS M	23,40 C	
	0174	0081		RENDIMENTOS M	22,90 C	
	0184	0081		RENDIMENTOS M	86,57 C	
	0194	0081		RENDIMENTOS M	9,68 C	
	0204	0081		RENDIMENTOS M	82,55 C	
	0214	0081		RENDIMENTOS M	22,93 C	
	0224	0081		RENDIMENTOS M	4,52 C	
	0234	0081		RENDIMENTOS M	4,45 C	
	0244	0081		RENDIMENTOS M	77,67 C	
	0254	0081		RENDIMENTOS M	16,55 C	
	0264	0081		RENDIMENTOS M	16,25 C	
	0274	0081		RENDIMENTOS M	16,06 C	
	0284	0081		RENDIMENTOS M	29,18 C	
	0294	0081		RENDIMENTOS M	78,53 C	
	0304	0081		RENDIMENTOS M	30,44 C	
	0314	0081		RENDIMENTOS M	81,91 C	
	0324	0081		RENDIMENTOS M	15,30 C	
	0334	0081		RENDIMENTOS M	80,49 C	
	0045	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0055	0081		RENDIMENTOS M	0,19 C	
	0065	0081		RENDIMENTOS M	3,74 C	
	0075	0081		RENDIMENTOS M	17,12 C	
	0085	0081		RENDIMENTOS M	71,82 C	
	0095	0081		RENDIMENTOS M	3,09 C	
	0105	0081		RENDIMENTOS M	61,06 C	
	0115	0081		RENDIMENTOS M	58,85 C	
	0125	0081		RENDIMENTOS M	89,88 C	
	0135	0081		RENDIMENTOS M	87,89 C	
	0145	0081		RENDIMENTOS M	85,97 C	
						11.676.078,20 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 008  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18470



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0155	0081		RENDIMENTOS M	86,44 C	11.676.164,64 C
	0165	0081		RENDIMENTOS M	84,82 C	
	0175	0081		RENDIMENTOS M	10,13 C	
	0185	0081		RENDIMENTOS M	9,87 C	
	0195	0081		RENDIMENTOS M	84,34 C	
	0205	0081		RENDIMENTOS M	91,62 C	
	0215	0081		RENDIMENTOS M	89,78 C	
	0225	0081		RENDIMENTOS M	81,03 C	
	0235	0081		RENDIMENTOS M	79,29 C	
	0245	0081		RENDIMENTOS M	23,02 C	
	0255	0081		RENDIMENTOS M	76,10 C	
	0265	0081		RENDIMENTOS M	80,86 C	
	0275	0081		RENDIMENTOS M	28,68 C	
	0285	0081		RENDIMENTOS M	28,43 C	
	0295	0081		RENDIMENTOS M	28,87 C	
	0305	0081		RENDIMENTOS M	82,67 C	
	0315	0081		RENDIMENTOS M	15,41 C	
	0325	0081		RENDIMENTOS M	29,82 C	
	0335	0081		RENDIMENTOS M	29,56 C	
	0016	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0036	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0046	0081		RENDIMENTOS M	0,01 C	
	0056	0081		RENDIMENTOS M	0,06 C	
	0066	0081		RENDIMENTOS M	21,17 C	
	0076	0081		RENDIMENTOS M	10,23 C	
	0086	0081		RENDIMENTOS M	52,15 C	
	0096	0081		RENDIMENTOS M	51,36 C	
	0106	0081		RENDIMENTOS M	50,87 C	
	0116	0081		RENDIMENTOS M	49,02 C	
	0126	0081		RENDIMENTOS M	89,34 C	
	0136	0081		RENDIMENTOS M	87,35 C	
	0146	0081		RENDIMENTOS M	85,47 C	
						11.677.615,99 C

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O saldo ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 009  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA



DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:43:43  
Página  
18471



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----  
CONTA JUDICIAL : 2700113913555  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : DEPOSITO  
PROCESSO : 112904420108190038  
RÉU : RENATO PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ : 0  
AUTOR : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
DEPOSITANTE : AUTOR  
SALDO DE CAPITAL : 9.287.815,31 VALOR : 11.778.023,58  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 11.721.647,59 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
30092020	0156	0081		RENDIMENTOS M	14,23 C	11.677.630,22 C
	0166	0081		RENDIMENTOS M	10,39 C	
	0176	0081		RENDIMENTOS M	88,31 C	
	0186	0081		RENDIMENTOS M	24,51 C	
	0196	0081		RENDIMENTOS M	24,03 C	
	0206	0081		RENDIMENTOS M	23,38 C	
	0216	0081		RENDIMENTOS M	4,60 C	
	0226	0081		RENDIMENTOS M	23,97 C	
	0236	0081		RENDIMENTOS M	23,51 C	
	0246	0081		RENDIMENTOS M	22,99 C	
	0256	0081		RENDIMENTOS M	75,84 C	
	0266	0081		RENDIMENTOS M	80,49 C	
	0276	0081		RENDIMENTOS M	79,89 C	
	0286	0081		RENDIMENTOS M	79,26 C	
	0296	0081		RENDIMENTOS M	15,72 C	
	0306	0081		RENDIMENTOS M	15,56 C	
	0316	0081		RENDIMENTOS M	30,06 C	
	0326	0081		RENDIMENTOS M	81,05 C	
	0336	0081		RENDIMENTOS M	15,15 C	11.678.348,93 C
02102020	0344	0081		APLICACAO	27.222,49 C	11.705.571,42 C
07102020	0345	0081		APLICACAO	13.000,00 C	
						11.718.571,42 C
				SALDO PROJETADO PARA DATA 07.10.2020 :		11.721.647,59

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 010  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

DJOP0127  
F2258677

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Depositos Judiciais Ouro

07/10/2020  
15:44:36

Página  
18472



----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 4500120386804  
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA RJ  
COMARCA : NOVA IGUACU - MESQUITA F.G.C. : Outros  
ÓRGÃO : 1 VARA CIVEL NTZ.AÇÃO : FALENCIAS E CONC  
PROCESSO : 00112904420108190038  
RÉU : SUPERMERCADOS ALTO DA POS CPF/CNPJ : 30759534000167  
AUTOR : BANCO BRADESCO SA CPF/CNPJ : 60746948000112  
DEPOSITANTE : OUTROS  
SALDO DE CAPITAL : 2.148.752,24 VALOR : 2.148.752,24  
SALDO PROJETADO P/HOJE : 2.697.694,13 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :		2.693.853,13 C
30092020	0002	0081		RENDIMENTOS M	75,28 C	
	0003	0081		RENDIMENTOS M	75,28 C	
	0004	0081		RENDIMENTOS M	75,28 C	
	0005	0081		RENDIMENTOS M	460,36 C	
	0006	0081		RENDIMENTOS M	9,84 C	
	0007	0081		RENDIMENTOS M	2.191,26 C	
	0008	0081		RENDIMENTOS M	1,48 C	
	0001	0081		RENDIMENTOS M	243,20 C	
				SALDO PROJETADO PARA DATA 07.10.2020 :		2.696.985,11 C 2.697.694,13

\*\*\* ATENÇÃO \*\*\*

Este depósito foi repassado ao Estado por força da Lei 147/2013. O sald ora apresentado é escritural e não representa o valor existente na conta. resgate pode ser prejudicado por insuficiência no fundo de reserva.

\*\*\* EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

----- Página : 001  
IMPRESSO POR: F2258677 - DANIELLE GIORNO DA SILVA

TJRJ MES CIV 202009146152 15/12/20 15:13:40139562 PROGER-VIRTUAL



## Boletos, Convênios e outros

G33308103682587  
08/09/2020 11:00:16



08/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:59:59  
125101251 0011

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: L C ASS SIMPLES LTDA ME  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 124.069-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191121923986232020542980790002983740000098211

BENEFICIARIO:

NASAJON SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

NASAJON SISTEMAS LTDA

CNPJ: 27.915.735/0001-00

SACADOR AVALISTA:

NASAJON SISTEMAS LTDA

CNPJ: 27.915.735/0001-00

PAGADOR:

SUP ALTO DA POSSE LTDA

CNPJ: 30.759.534/0001-67

NR. DOCUMENTO 90.808

DATA DE VENCIMENTO 10/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 08/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 982,11

VALOR COBRADO 982,11

NR.AUTENTICACAO D.6DA.55C.1CD.00D.C3E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J5258850 GUSTAVO BANHO LICKS.

TJRJ MES CIV 202009146152 15/12/20 15:13:40139562 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>16/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>15/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038**

**LICKS ASSOCIADOS**, honrosamente nomeada por este juízo para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., vem respeitosamente perante Vsa. Excelência, manifestar-se em razão de despacho de id. 18.425, conforme segue:

**1. *Do deferimento de recolhimento de custas ao final***

Conforme se depreende da decisão de fls. 450, em relação às despesas com publicação de atos processuais, foi deferido recolhimento de custas ao final.

Determinou ainda que “eventuais questões que venham surgir no curso do processo, serão examinadas oportunidade própria”.

Dessa forma, diante do recente despacho de id. 18.425, a Administração Judicial traz à luz a decisão prévia, requerendo que o Juízo confirme se o recolhimento a que se refere a certidão de id. 18.375 se dará ao final nos moldes da decisão de fls. 450.

**2. *Dos pedidos***

Pelo exposto, serve a presente para reiterar:

- i. O recolhimento ao final das custas de publicação de atos, nos moldes da decisão de fls. 450.

- ii. A publicação com urgência do Edital de id. 17642.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020.

GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS SOARES  
OAB/RJ 174.667

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

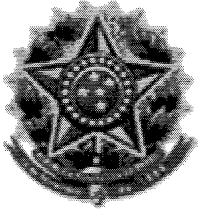
Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>23/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>23/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



1ª Vara do Trabalho de Queimados  
AVENIDA CAMILO CRISTOFANO, 255, área PMQ 3, Vila Camarim, QUEIMADOS - RJ - CEP: 26383-500  
tel: (21) 26653902 - e.mail: vt01.qds@trt1.jus.br

PROCESSO: 0129300-61.2009.5.01.0223  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: ELSON AGOSTINHO CESAR  
RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros (4)

**Destinatário: 1ª Vara Cível de Mesquita**

**Endereço: Rua Paraná, 01, Centro, Mesquita, RJ, CEP 26553-020**

## OFÍCIO PJe

QUEIMADOS, 19 de Novembro de 2019

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Reitero o ofício datado dos dias 29 de março e 08 de agosto de 2019, no interesse do processo acima referido, solicitando a V. Ex<sup>a</sup> que informe acerca do cumprimento da Carta de Vênia de nº 0001/2017, podendo a informação ser promovida por e-mail (vt.qds@trt1.jus.br).

Atenciosamente,

ROSSANA TINOCO NOVAES

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>23/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>23/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





Processo nº 0152100-55.2009.5.01.0491

Nesta data, faço os autos conclusos.

Magé, terça-feira, 3 de dezembro de 2019.

Augusto da  Silva Trindade  
Técnico Judiciário

Nada a considerar acerca da manifestação de fls. 245/247. O termo de acordo de fl. 204/205 estabelece critérios objetivos para a responsabilização da requerente, a saber: *encerramento da recuperação judicial/falência sem pagamento ao empregado ou após 48(quarenta e oito meses) meses contados da data da celebração do acordo*. Assim, decorrido o prazo de 48 meses sem que o autor lograsse êxito em receber seu crédito, inafastável a responsabilização da ré CESTA DE ALIMENTOS quanto aos 50% do valor devido, nos termos do acordo celebrado.

Intime-se o autor para indicar os atos executivos que pretende ver realizados, no prazo de 30 dias, atentando-se para os convênios indicados no sítio deste Tribunal (Institucional: Corregedoria: Apoio à Execução).

No mais, ante a notícia da existência de valores na conta judicial do Juízo da 1ª vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu e com o fim de assegurar a satisfação do crédito autoral, oficie-se para que informe a este Juízo a existência de eventual crédito nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 em relação à executada SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., CNPJ nº 30.759.534/0001-67.

**Em atenção aos princípios da Celeridade e Eficiência, concedo ao presente despacho força de ofício. Comunique-se.**

Magé, 3 de dezembro de 2019.

  
VALÉRIA COURIEL GOMES VALLADARES  
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>23/12/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>23/12/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





Processo nº 0145000-49.2009.5.01.0491

Nesta data, faço os autos conclusos.

Magé, terça-feira, 3 de dezembro de 2019.

Augusto da Silva Trindade  
Técnico Judiciário

Nada a considerar acerca da manifestação de fls. 424/434. O termo de acordo de fl. 363/364 estabelece critérios objetivos para a responsabilização da requerente, a saber: *encerramento da recuperação judicial/falência sem pagamento ao empregado ou após 48(quarenta e oito meses) meses contados da data da celebração do acordo*. Assim, decorrido o prazo de 48 meses sem que o autor lograsse êxito em receber seu crédito, inafastável a responsabilização da ré CESTA DE ALIMENTOS quanto aos 50% do valor devido, nos termos do acordo celebrado.

Intime-se o autor para indicar os atos executivos que pretende ver realizados, no prazo de 30 dias, atentando-se para os convênios indicados no sítio deste Tribunal (Institucional: Corregedoria: Apoio à Execução).

No mais, ante a notícia da existência de valores na conta judicial do Juízo da 1ª vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu e com o fim de assegurar a satisfação do crédito autoral, oficie-se para que informe a este Juízo a existência de eventual crédito nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 em relação à executada SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., CNPJ nº 30.759.534/0001-67.

**Em atenção aos princípios da Celeridade e Eficiência, concedo ao presente despacho força de ofício. Comunique-se.**

Magé, 3 de dezembro de 2019.

VALÉRIA COURIEL GOMES VALLADARES  
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>04/01/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>04/01/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





GSV: 50594723  
Ofício nº: 50594723  
Processo nº: 00112904420108190038  
E-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br

Curitiba/PR, 24 de dezembro de 2020.

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, informamos que SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA inscrito(a) no CNPJ 30.759.534/0001-67, não possui conta ativa ou qualquer aplicação nesta instituição financeira.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
CENTRO DE SERVICOS JUDICIAIS CURITIBA  
ELAINE JAEGER  
GERENTE DE ÁREA  
Matrícula F2788761

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

<b>Atualizado em</b>	<b>04/01/2021</b>
<b>Data</b>	<b>04/01/2021</b>
<b>Descrição</b>	<b>Aos interessados sobre resposta de ofício.</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**04/01/2021**







**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**





**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **HERNANI ZANIN JUNIOR**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RUY RIBEIRO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALFREDO TEIXEIRA FURTADO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO LEVITINAS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**





**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**





**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MONICA DE FREITAS PEREIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**





**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PAULO EDUARDO PRADO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VALTER JOSE SILVA DE OLIVEIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 04 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício.**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>07/01/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>07/01/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Assessoria Jurídica - ASJUR/RJ

Ofício Nº 19594962/2020 - ASJUR-GCTR-RJ

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora

**DRA. ROMANZZA ROBERTA NEME**

Juíza de Direito da Vara Cível de Mesquita

Paraná, 01 – Fórum – Centro  
Mesquita/RJ - CEP 26553-020

mes01vciv@tjrj.jus.br

Assunto: **Requerimento de falência**

Ref.: OF. 1739/2020/OF

Senhora Juíza,

1. Em atenção ao Ofício da Referência, relativo ao processo nº **0011290-44.2010.8.19.0038**, informamos que a Gerência dos Correios responsável pelas unidades de entrega de correspondências e encomendas no endereço citado, Rua João Venâncio de Figueiredo, 26, Posse, em nome de SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA., foi formalmente orientada a encaminhar as correspondências da falida ao Administrador Judicial indicado na sentença.

Respeitosamente,

*(Assinado eletronicamente)*  
**p/CARLOS EDUARDO GOMES GONÇALVES**  
**ANALISTA X - ASJUR-GCTR-RJ**  
**OAB/RJ 108.133**

*(Assinado eletronicamente)*  
**ALINE ALVES REIS**  
**ANALISTA VIII - ASJUR-GCTR-RJ**  
**OAB/RJ 106.861**  
**PRT/CS/DJCON 39/2020**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Reis, Analista VIII**, em 28/12/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19594962** e o código CRC **1A65B6A1**.



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 27 ANDAR - Bairro CIDADE NOVA, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53117.044296/2020-81

SEI nº 19594962



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

04/01/2021

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

10:36:17

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1  2  30759534000167

Nome: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA FALIDA**

Responsável:  3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario:  1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos..  1-Outros Tipos.....  2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao...  4-Sucumbencia.....  5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT  7-Afericao Indireta  8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-67	122672135	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	242.887,39	1 DEV
0001-67	124246109	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	22.625,14	1 DEV
0001-67	142686719	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	8.717.301,08	1 DEV
0001-67	173613985	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	17.200.804	INSC.DIV.ATIVA	2.627,67	1 DEV
0001-67	173613993	<input type="checkbox"/>	PRO	0520	17.200.804	INSC.DIV.ATIVA	9.915,65	1 DEV
0001-67	355661071	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	614.751,78	1 DEV
0001-67	355661110	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	827.454,28	1 DEV

357896734 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

04/01/2021

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

10:37:52

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1  2  30759534000167

Nome: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA FALIDA**

Responsável:  3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario:  1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos..  1-Outros Tipos.....  2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao...  4-Sucumbencia.....  5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT  7-Afericao Indireta  8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-67	357896734	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	28.740,64	1 DEV
0001-67	357896742	<input type="checkbox"/>	PRO	0941	17.200.804	CR.LIQ.P/PARCM	***.***.***.***,**	1 DEV
0001-67	358907705	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	1.942.908,07	1 DEV
0001-67	360062261	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	2.400.960,42	1 DEV
0001-67	360062270	<input type="checkbox"/>	PRO	0942	17.200.804	LIQ.PARCM.ESP	***.***.***.***,**	1 DEV
0001-67	362658420	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	427,36	1 DEV
0001-67	362658439	<input type="checkbox"/>	PRO	0942	17.200.804	LIQ.PARCM.ESP	***.***.***.***,**	1 DEV

366121464 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos





**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

04/01/2021

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

10:38:15

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1  2  30759534000167

Nome: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA FALIDA**

Responsável:  3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario:  1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos..  1-Outros Tipos.....  2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao...  4-Sucumbencia.....  5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT  7-Afericao Indireta  8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-67	366121464	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	5.297.486,10	1 DEV
0001-67	366121472	<input type="checkbox"/>	PRO	0942	17.200.804	LIQ. PARCM.ESP	**.*.*.*.*.*.*.*.*	1 DEV
0001-67	370441338	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	2.776,68	1 DEV
0001-67	370441346	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	2.776,68	1 DEV
0001-67	370441354	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	27.766,61	1 DEV
0001-67	370441362	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	41.649,91	1 DEV
0001-67	370441389	<input type="checkbox"/>	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	416,52	1 DEV

370441419 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

04/01/2021

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

10:38:49

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 30759534000167

Nome: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA FALIDA**

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-67	370441419	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	1.680,00	1	DEV
0001-67	372768040	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	19.525,94	1	DEV
0001-67	372768067	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	700.303,06	1	DEV
0001-67	372768083	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	87.408,79	1	DEV
0001-67	390173118	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	260.774,02	1	DEV
0001-67	390173126	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	5.420.386,63	1	DEV
0001-67	396229662	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	95.730,61	1	DEV

397967390 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

04/01/2021

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

10:40:30

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 30759534000167

Nome:

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
0001-67	397967390	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	83.756,53	1	DEV
0001-67	400104482	PRO	0535	17.200.804	AJUIZ/DISTRIB.	13.885,82	1	DEV

Proximo Credito Total (em Reais) 26.866.923,38

XMIT

Fim da pesquisa



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Imprimir

SERPRO

04/01/2021



**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 30 Inscrições Seleccionadas:  
 Parâmetro de Localização: 30759534000167  
 Seções Seleccionadas: RLO, RSE

**1º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal **CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
721437/2009-96

**Nº Inscrição:** 70 2 11 008939-20

**Data Inscrição:** 13/05/2011

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00021304820114025120

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 808.276,13 (UFIR 759.586,53)

**Valor Consolidado:** R\$ 1.993.693,65

**2º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal **CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
003035/2002-30

**Nº Inscrição:** 70 2 11 010242-91

**Data Inscrição:** 17/08/2011

**Nº Processo Judicial:** 00000201151200027483

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00027489020114025120

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 3.972,90 (UFIR 3.815,53)

**Valor Consolidado:** R\$ 15.164,13

**3º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal **CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
003037/2002-29

**Nº Inscrição:** 70 2 11 010243-72

**Data Inscrição:** 17/08/2011

**Nº Processo Judicial:** 00000201151200027483

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00027489020114025120

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 139.611,53 (UFIR 143.820,35)

**Valor Consolidado:** R\$ 607.414,70

**4º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal **CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL



**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
000280/2002-95

**Data Inscrição:** 28/09/2012

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 7.181,32 (UFIR 7.397,81)

**Valor Consolidado:** R\$ 31.940,07

**Nº Inscrição:** 70 2 12 004349-27

**Nº Processo Judicial:** 00000201251200019569

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00019560520124025120

---

**5º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
001191/2002-66

**Data Inscrição:** 28/09/2012

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 14.273,72 (UFIR 14.704,01)

**Valor Consolidado:** R\$ 62.958,10

**Nº Inscrição:** 70 2 12 004350-60

**Nº Processo Judicial:** 00000201251200019569

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00019560520124025120

---

**6º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
504289/2014-12

**Data Inscrição:** 07/03/2014

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 188.648,92 (UFIR  
177.284,93)

**Valor Consolidado:** R\$ 350.983,14

**Nº Inscrição:** 70 2 14 003357-36

**Nº Processo Judicial:** 00000201451200007369

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00007369820144025120

---

**7º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
508792/2016-09

**Data Inscrição:** 18/11/2016

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 848.149,85 (UFIR  
797.058,30)

**Valor Consolidado:** R\$ 1.529.246,86

**Nº Inscrição:** 70 2 16 015634-42

**Nº Processo Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:**  
01112528320174025120

---

**8º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA  
AJUIZAMENTO

**Nº Inscrição:** 70 2 17 010602-13



**Nº Processo Administrativo:** 10735  
510280/2017-85

**Data Inscrição:** 29/12/2017

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 184.099,06 (UFIR  
173.009,15)

**Valor Consolidado:** R\$ 259.888,59

**Nº Processo Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:**

---

**9º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA EM COBRANCA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
722985/2018-24

**Nº Inscrição:** 70 2 18 003562-34

**Data Inscrição:** 26/10/2018

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 731.561,24 (UFIR  
687.492,91)

**Valor Consolidado:** R\$ 921.561,11

---

**10º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA EM COBRANCA

**Nº Processo Administrativo:** 10735 722985/2018-24

**Nº Inscrição:** 70 2 18 003563-15

**Data Inscrição:** 26/10/2018

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 7.297,29 (UFIR 6.857,71)

**Valor Consolidado:** R\$ 8.764,83

---

**11º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO

**Nº Processo Administrativo:** 46313 000587/2008-90

**Nº Inscrição:** 70 5 12 005306-93

**Data Inscrição:** 21/08/2012

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 5.232,92 (UFIR 4.917,69)

**Valor Consolidado:** R\$ 9.523,87

---

**12º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0008-33

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO

**Nº Processo Administrativo:** 46313 002332/2005-19

**Nº Inscrição:** 70 5 13 007997-40

**Data Inscrição:** 24/10/2013

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 2.616,45 (UFIR 2.458,83)

**Valor Consolidado:** R\$ 4.399,94

---

**13º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA



**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0005-90

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO

**Nº Processo Administrativo:** 46313  
000588/2008-34

**Nº Inscrição:** 70 5 15 005145-53

**Data Inscrição:** 28/07/2015

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 5.232,92 (UFIR 4.917,69)

**Valor Consolidado:** R\$ 8.177,36

---

**14º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0010-58

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO

**Nº Processo Administrativo:** 46334  
000940/2008-93

**Nº Inscrição:** 70 5 15 005171-45

**Data Inscrição:** 28/07/2015

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 4.814,29 (UFIR 4.524,27)

**Valor Consolidado:** R\$ 7.486,10

---

**15º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735 002368/96-51

**Nº Inscrição:** 70 6 06 026707-40

**Data Inscrição:** 04/07/2006

**Nº Processo Judicial:** 00000200751100023002

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00023008920074025110

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 146.664,12 (UFIR 187.703,40)

**Valor Consolidado:** R\$ 785.856,46

---

**16º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

**Nº Processo Administrativo:** 15559  
000002/2007-44

**Nº Inscrição:** 70 6 07 011425-47

**Data Inscrição:** 07/05/2007

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00071750520074025110

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 20.458.343,48 (UFIR 19.495.766,44)

**Valor Consolidado:** R\$ 68.877.362,86

---

**17º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL



**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
003036/2002-84

**Data Inscrição:** 04/03/2011

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 52.487,28 (UFIR 54.069,58)

**Valor Consolidado:** R\$ 228.363,33

**Nº Inscrição:** 70 6 11 000678-32

**Nº Processo Judicial:** 00000201151200013666

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00013666220114025120

---

**18º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
721437/2009-96

**Data Inscrição:** 13/05/2011

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 228.004,47 (UFIR 214.269,68)

**Valor Consolidado:** R\$ 572.496,26

**Nº Inscrição:** 70 6 11 014869-36

**Nº Processo Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00021304820114025120

---

**19º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
001194/2002-08

**Data Inscrição:** 28/09/2012

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 6.806,72 (UFIR 7.011,90)

**Valor Consolidado:** R\$ 30.020,47

**Nº Inscrição:** 70 6 12 009723-40

**Nº Processo Judicial:** 00000201251200019569

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00019560520124025120

---

**20º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
504288/2014-60

**Data Inscrição:** 07/03/2014

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 73.097,60 (UFIR 68.694,28)

**Valor Consolidado:** R\$ 136.002,62

**Nº Inscrição:** 70 6 14 010700-69

**Nº Processo Judicial:** 00000201451200007369

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00007369820144025120

---

**21º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
503002/2015-18

**Data Inscrição:** 08/05/2015

**Nº Inscrição:** 70 6 15 005710-90

**Nº Processo Judicial:**





**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**  
01376486820154025120

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 15.000,00 (UFIR 14.096,41)

**Valor Consolidado:** R\$ 30.679,20

---

**22º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
508791/2016-56

**Nº Inscrição:** 70 6 16 036896-47

**Data Inscrição:** 18/11/2016

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**  
01112528320174025120

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 346.870,40 (UFIR  
325.975,29)

**Valor Consolidado:** R\$ 628.244,14

---

**23º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA  
AJUIZAMENTO

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
510279/2017-51

**Nº Inscrição:** 70 6 17 029260-00

**Data Inscrição:** 29/12/2017

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 74.051,64 (UFIR 69.590,84)

**Valor Consolidado:** R\$ 104.547,43

---

**24º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA EM COBRANCA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
504417/2018-43

**Nº Inscrição:** 70 6 18 011745-20

**Data Inscrição:** 29/03/2018

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 16.940,91 (UFIR 15.920,41)

**Valor Consolidado:** R\$ 25.608,20

---

**25º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA EM COBRANCA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
722985/2018-24

**Nº Inscrição:** 70 6 18 033405-40

**Data Inscrição:** 26/10/2018

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 281.506,05 (UFIR  
264.548,43)



**Valor Consolidado:** R\$ 354.704,86

**26º Devedor:** SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA A SER COBRADA

**Nº Processo Administrativo:** 19321  
157787/2020-38

**Nº Inscrição:** 70 6 20 045908-62

**Data Inscrição:** 22/06/2020

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 963,85 (UFIR 905,78)

**Valor Consolidado:** R\$ 1.112,71

**27º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
500123/2009-51

**Nº Inscrição:** 70 7 09 000728-13

**Data Inscrição:** 06/02/2009

**Nº Processo Judicial:** 00000200951100105921

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

00105929220094025110

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 131.052,93 (UFIR  
123.158,45)

**Valor Consolidado:** R\$ 394.809,57

**28º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 15559  
000458/2009-76

**Nº Inscrição:** 70 7 09 001930-17

**Data Inscrição:** 13/10/2009

**Nº Processo Judicial:** 00000201051100003403

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

00003409320104025110

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 694.351,03 (UFIR 652.524,14)

**Valor Consolidado:** R\$ 2.412.169,39

**29º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
502915/2011-85

**Nº Inscrição:** 70 7 11 001867-40

**Data Inscrição:** 17/03/2011

**Nº Processo Judicial:** 00000201151200013666

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**

00013666220114025120

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

#### SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

**Valor Inscrito:** R\$ 25.568.754,19 (UFIR  
24.368.205,31)

**Valor Consolidado:** R\$ 80.680.451,93

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)



**Valor Inscrito:** R\$ 30.603,51 (UFIR 28.759,99)

**Valor Consolidado:** R\$ 95.186,10

**30º Devedor:** MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 30759534/0001-67

**Grande Devedor:** PRINCIPAL

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 10735  
900614/2008-18

**Nº Inscrição:** 70 7 12 003731-00

**Data Inscrição:** 14/12/2012

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** NOVA IGUACU

**Nº Único de Processo Judicial:**  
00003890220134025120

**Procuradoria Responsável:** NOVA IGUACU

**Valor Inscrito:** R\$ 61.041,66 (UFIR 57.364,58)

**Valor Consolidado:** R\$ 192.085,88

#### SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

**Valor Inscrito:** R\$ 25.568.754,19 (UFIR  
24.368.205,31)

**Valor Consolidado:** R\$ 80.680.451,93

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

**Final do Relatório**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região  
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Petrópolis

OFÍCIO SEI Nº 289/2021/ME

Petrópolis, 04 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência  
Dra. ROMANZZA ROBERTA NEME  
MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita/RJ.  
1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita/RJ.  
Rua Paraná 01, Forum, Centro,  
CEP nº26553-020 - Mesquita/RJ  
mes01vciv@tjrj.jus.br

**Assunto: Ofício nº 1736/2020/OF**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 13082.100040/2020-91.

MM. Juíza,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informa-se que SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA (CNPJ nº30.759.534/0001-67) figura como devedora nas inscrições em Dívida da Ativa da União declinadas nos relatórios anexos, totalizando a quantia de R\$ 107.547.375, 31 (cento e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Desde já se requer a reserva de valores para a satisfação de referidos créditos, observado o disposto no art. 187 do Código Tributário Nacional c/c art. 29 da Lei nº 6.830/80. Subsidiariamente, pugna pela inclusão de tais créditos no Quadro Geral de Credores, observada a prioridade legal que os mesmos ostentam.

Anota-se, por oportuno, que referido contribuinte encontra-se na esfera de atribuição da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Nova Iguaçu, conforme se verifica, por exemplo, às fls.11806 e 12646 dos autos nº0011290-44.2010.8.19.0038, razão pela qual respeitosamente se requer que os próximos expedientes sejam enviados à Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220, 5º Andar - Sala 510, Centro, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26210-190 (e-mail : atendimento-residualunico.rj.prfn2regiao@pgfn.gov.br)

Anexos:

I - Relatório SIDA;

II - Relatório PLENUS ( Crédito Previdenciário).



Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL GARCIA VERALDO

Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Petrópolis



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Garcia Veraldo, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 04/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12809383** e o código CRC **7A06C8E4**.

Rua Paulo Barbosa, 32, 4º andar - Bairro Centro  
CEP 25620-100 - Petrópolis/RJ  
(24) 2246-1391 - e-mail [psfn.rj.petropolis@pgfn.gov.br](mailto:psfn.rj.petropolis@pgfn.gov.br)

Processo nº 13082.100040/2020-91.

SEI nº 12809383



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920206497025

Nome original: OFICIO 183-2020 - VARA cível de Mesquita.pdf

Data: 28/12/2020 07:50:33

Remetente:

Carlos Augusto Macedo Silva

NOVA IGUACU 06 OF DE JUSTICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao oficio nº 1751 2020 OF Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

**SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU - RJ**

*Carlos Augusto Macêdo Silva*  
*Tabelião – Mat. 90/325*

Rua Getúlio Vargas, 37 – Centro – Nova Iguaçu-RJ, 26.255-060  
Telefax (21) 2695-7091 – email: 6oficio.ni@gmail.com

---

**Nova Iguaçu, 28/12/2020**

**OFICIO 183/2020**  
**EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO**  
**ROMANZZA ROBERTA NEME**

Em resposta ao **Ofício nº 1751/2020/OF - Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038** datado de 28 de OUTUBRO de 2020, certifico que, revendo em meu poder e Cartório os Livros 2 de Inscrição Hipotecária, 3 de Transcrição das Transmissões e 2 de Registro Geral (da Lei nº 6.015 de 31/12/1973), verifiquei, após as buscas procedidas com os dados informados, **NÃO CONSTAR** nesta Circunscrição, qualquer Registro nos nomes de: **MARIA DE FÁTIMA DO VALE GOMES, CPF Nº 683.978.797-00; LÚCIO LOURENÇO DO VALE, CPF Nº 149.057.957-53.**

Todavia, os nomes de **MARIA DA GLÓRIA DO VALE(CPF: 023.273.827-00)** e **FERNANDO JOÃO PEREIRA(CPF: 115.799.787-20)** foram encontrados em duas matrículas(nº 19.789 e 19.790), que seguem em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.*  
*Substituto - Mat. 94/21038*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920206497027

Nome original: Recibo nº 202027 - Mat. 19.790(vara cível de mesquita).pdf

Data: 28/12/2020 07:50:33

Remetente:

Carlos Augusto Macedo Silva

NOVA IGUACU 06 OF DE JUSTICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício nº 1751 2020 OF Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038



**IMÓVEL: Área Remembrada**, medindo 62,00m de frente para a Estrada do Iguaçu, 106,00m, na linha dos fundos em 5 lances, sendo o 1º com 38,30m, o 2ª com 24,00m, o 3º com 8,80m, o 4º com 25,00m e o 5º com 10,00m, confrontando com o 1º e 5º lance com a Estrada de Ferro Rio D'Ouro e o 2º, 3º e 4º lance com o lote 13 e 54,00m do lado direito, confrontando com os lotes 09 e 15 e 28,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 03. Distante 43,00m à direita do início da curva de concordância entre a Estrada do Iguaçu e Rua Cameron com a área de 2.140,50m², de propriedade do **SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, Dou fé, Nova Iguaçu, 10/11/2010. O Oficial do Registro (ass.).

**Av.1 - 19.790.** Datado de 10/11/2010. Certifico que, por requerimento datado de 23/09/2010, assinado por **Antonio Hilario Valuarte dos Reis**, representante do **Supermercado Alto da Posse Ltda.**, estando instruído com a Certidão de Remembramento da PCNI nº 205/2002. Datado de 08/05/2002 e a Planta de Remembramento devidamente arquivada pela PCNI através do Processo nº 10/17268 em 11/04/2002, no qual foram lembrados os lotes ns.º 04-05 e 06 da Estrada do Iguaçu e lote 14 da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, em Miguel Couto, no qual foram lembrados passando a constituir-se a área acima citada, de propriedade de Supermercado Alto da Posse Ltda., Dou fé, Nova Iguaçu, 10/11/2010. O Oficial do Registro (ass.). **Selo: RON 66391 XLI.**

**R.2 - 19.970.** Datado de 10/11/2010. Certifico que, por Contrato de Locação de Imóvel, situado na Estrada do Iguaçu, 150, M. Couto, Município de Nova Iguaçu, com Inscrição Municipal nº 1504-1 que entre si fazem de um lado como locador **Supermercados Alto da Posse Ltda.**, estabelecido na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Posse, Nova Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67 e na Jucerja sob o nº 33.20025720-7 e de outro lado como Locatário **Supermercados Real do Eden Ltda.**, estabelecido na Av. Brasil, nº 20.204, no Município do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 28.800.001/0001-30, mediante as seguintes cláusulas e condições: Primeira: O Objeto deste Contrato é o imóvel situado na Estrada do Iguaçu, nº 150, Miguel Couto, Município de Nova Iguaçu, RJ; Segunda: O prazo da Presente é de 10 anos, iniciando-se em 29/7/2009 e terminando em 23/7/2019, data que o locatário restituirá o imóvel à Locadora, independentemente de notificação de aviso Judicial ou Extrajudicial, na condição em que ora se pactua; Terceira: O aluguel mensal livremente convencionado é de R\$17.600,00, e será pago até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, na residência da Locadora ou onde ela indicar, ultrapassando o prazo de pagamento de aluguel e encargos, incorrerá o Locatário em mora, ficando sujeito a multa de 2% sobre o valor do débito, juros de 1% ao mês, além de correção monetária, caso o atraso seja Superior a 30 dias. Anualmente o aluguel será reajustado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M). Dou fé, Nova Iguaçu, 10/10/2010. O Oficial (ass.). **Selo: RON 66392 VOD.**

Certifico que, os atos acima constantes da presente matrícula encontram-se devidamente escriturados no livro 2-BN, folha 64, desta serventia, e subscritos pelo Oficial da época, do que Dou Fé. O Oficial.

EM BRANCO

**SELADO NO VERSO**

Matrícula  
19.790Ficha  
1 VersoREGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª  
CIRCUNSCRIÇÃO  
6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ6º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Recibo nº 202027 - Data do Ato: 28/12/2020  
**Certidão**Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDPY 24833 XYX**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>Emol.: 0,00  
PMCMV: 0,00  
FETJ: 0,00  
Fundperj: 0,00  
Funperj: 0,00  
ISS: 0,00  
Funarpen: 0,00  
Mútua: 0,00  
Acoterj: 0,00  
Total: 0,00

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todas as eventuais ações reais e/ou pessoais reipersecutórias averbadas, bem como os eventuais ônus que gravam o imóvel dela objeto, desde o ano de 1954, ano da fundação deste ofício, até a presente data. Eu, *Fernando Batista Silva Junior* - *Escrevente*, realizei as buscas e digitei, e Eu, *Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.* - *Oficial Substituto* conferi a presente Certidão, a subscrevo e assino. xxx

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920206497027

Nome original: Recibo nº 202027 - Mat. 19.790(vara cível de mesquita).pdf

Data: 28/12/2020 07:50:33

Remetente:

Carlos Augusto Macedo Silva

NOVA IGUACU 06 OF DE JUSTICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício nº 1751 2020 OF Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

**IMÓVEL: Área Remembrada**, medindo 62,00m de frente para a Estrada do Iguaçu, 106,00m, na linha dos fundos em 5 lances, sendo o 1º com 38,30m, o 2ª com 24,00m, o 3º com 8,80m, o 4º com 25,00m e o 5º com 10,00m, confrontando com o 1º e 5º lance com a Estrada de Ferro Rio D'Ouro e o 2º, 3º e 4º lance com o lote 13 e 54,00m do lado direito, confrontando com os lotes 09 e 15 e 28,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 03. Distante 43,00m à direita do início da curva de concordância entre a Estrada do Iguaçu e Rua Cameron com a área de 2.140,50m², de propriedade do **SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, Dou fé, Nova Iguaçu, 10/11/2010. O Oficial do Registro (ass.).

**Av.1 - 19.790.** Datado de 10/11/2010. Certifico que, por requerimento datado de 23/09/2010, assinado por **Antonio Hilario Valuarte dos Reis**, representante do **Supermercado Alto da Posse Ltda.**, estando instruído com a Certidão de Remembramento da PCNI nº 205/2002. Datado de 08/05/2002 e a Planta de Remembramento devidamente arquivada pela PCNI através do Processo nº 10/17268 em 11/04/2002, no qual foram lembrados os lotes ns.º 04-05 e 06 da Estrada do Iguaçu e lote 14 da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, em Miguel Couto, no qual foram lembrados passando a constituir-se a área acima citada, de propriedade de Supermercado Alto da Posse Ltda., Dou fé, Nova Iguaçu, 10/11/2010. O Oficial do Registro (ass.). **Selo: RON 66391 XLI.**

**R.2 - 19.970.** Datado de 10/11/2010. Certifico que, por Contrato de Locação de Imóvel, situado na Estrada do Iguaçu, 150, M. Couto, Município de Nova Iguaçu, com Inscrição Municipal nº 1504-1 que entre si fazem de um lado como locador **Supermercados Alto da Posse Ltda.**, estabelecido na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Posse, Nova Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67 e na Jucerja sob o nº 33.20025720-7 e de outro lado como Locatário **Supermercados Real do Eden Ltda.**, estabelecido na Av. Brasil, nº 20.204, no Município do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 28.800.001/0001-30, mediante as seguintes cláusulas e condições: Primeira: O Objeto deste Contrato é o imóvel situado na Estrada do Iguaçu, nº 150, Miguel Couto, Município de Nova Iguaçu, RJ; Segunda: O prazo da Presente é de 10 anos, iniciando-se em 29/7/2009 e terminando em 23/7/2019, data que o locatário restituirá o imóvel à Locadora, independentemente de notificação de aviso Judicial ou Extrajudicial, na condição em que ora se pactua; Terceira: O aluguel mensal livremente convencionado é de R\$17.600,00, e será pago até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, na residência da Locadora ou onde ela indicar, ultrapassando o prazo de pagamento de aluguel e encargos, incorrerá o Locatário em mora, ficando sujeito a multa de 2% sobre o valor do débito, juros de 1% ao mês, além de correção monetária, caso o atraso seja Superior a 30 dias. Anualmente o aluguel será reajustado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M). Dou fé, Nova Iguaçu, 10/10/2010. O Oficial (ass.). **Selo: RON 66392 VOD.**

Certifico que, os atos acima constantes da presente matrícula encontram-se devidamente escriturados no livro 2-BN, folha 64, desta serventia, e subscritos pelo Oficial da época, do que Dou Fé. O Oficial.

EM BRANCO

**SELADO NO VERSO**

Matrícula  
19.790Ficha  
1 VersoREGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª  
CIRCUNSCRIÇÃO  
6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ6º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Recibo nº 202027 - Data do Ato: 28/12/2020  
**Certidão**Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDPY 24833 XYX**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>Emol.: 0,00  
PMCMV: 0,00  
FETJ: 0,00  
Fundperj: 0,00  
Funperj: 0,00  
ISS: 0,00  
Funarpen: 0,00  
Mútua: 0,00  
Acoterj: 0,00  
Total: 0,00Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todas as eventuais ações reais e/ou pessoais reipersecutórias averbadas, bem como os eventuais ônus que gravam o imóvel dela objeto, desde o ano de 1954, ano da fundação deste ofício, até a presente data. Eu, *Fernando Batista Silva Junior - Escrevente*, realizei as buscas e digitei, e Eu, *Ricardo A. Bernard Siqueira Jr. - Oficial Substituto* conferi a presente Certidão, a subscrevo e assino. xxx

EM BRANCO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

<b>Atualizado em</b>	<b>07/01/2021</b>
<b>Data</b>	<b>07/01/2021</b>
<b>Descrição</b>	<b>Aos interessados sobre resposta de oficio</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**07/01/2021**





**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**







**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **HERNANI ZANIN JUNIOR**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RUY RIBEIRO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALFREDO TEIXEIRA FURTADO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO LEVITINAS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**





**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MONICA DE FREITAS PEREIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**





**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**





**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PAULO EDUARDO PRADO**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VALTER JOSE SILVA DE OLIVEIRA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 07 de janeiro de 2021.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Aos interessados sobre resposta de ofício**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 07/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 10 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 07/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 10 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão PAULO EDUARDO PRADO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 07/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 10 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão PAULO EDUARDO PRADO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 11/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 11 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS F. RODRIGUES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 12 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS F. RODRIGUES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 12 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MONICA DE FREITAS PEREIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 12 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MONICA DE FREITAS PEREIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 12 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 14 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 14 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão HERNANI ZANIN JUNIOR foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 15 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 15 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 15 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 15 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 15/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 15 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão HERNANI ZANIN JUNIOR foi regularmente intimado(a) pelo portal em 16/01/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 16 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão RUY RIBEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ALFREDO TEIXEIRA FURTADO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARCELO LEVITINAS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão VALTER JOSE SILVA DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício.*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão RUY RIBEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ALFREDO TEIXEIRA FURTADO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARCELO LEVITINAS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão VALTER JOSE SILVA DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/01/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Aos interessados sobre resposta de ofício*

Mesquita, 18 de janeiro de 2021

Cartório da Vara Cível



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>21/01/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>21/01/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>

